

## CONCURSO PÚBLICO 01/19

**EDITAL 16 – DIVULGA JULGAMENTOS DE RECURSOS CONTRA OS RESULTADOS PRELIMINARES DA 2ª ETAPA, RETIFICA RESULTADOS DAS PROVAS DE APTIDÃO FÍSICA, DIVULGA PONTUAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE REDAÇÃO, DIVULGA PONTUAÇÃO E CRITÉRIOS DAS PROVAS PARA PROCURADOR E DAS PROVAS PRÁTICAS, DISPONIBILIZA ESPELHOS DE PROVAS E REABRE PRAZO PARA RECURSOS.**

**ANEXO III – INTEIRO TEOR DOS JULGAMENTOS DOS RECURSOS CONTRA OS RESULTADOS PRELIMINARES DA PROVA DE REDAÇÃO DO CARGO DE PROFESSOR – TODAS AS DISCIPLINAS**

**CARGO: PROFESSOR CIÊNCIAS**

**1. RECORRENTE: INSCRIÇÃO Nº 268964**

### **ALEGAÇÕES DO RECORRENTE:**

Fundamenta sua atuação nas competências de I a V e solicita revisão da prova.

### **DECISÃO:**

Na revisão foram apuradas as seguintes incorreções:

#### **Competência I**

O candidato apresenta poucos desvios gramaticais e de convenções da escrita, verifica-se as seguintes incorreções:

- 1) linha 8 o emprego inadequado da vírgula no final de conclusão de ideias, deveria ter sido utilizado o ponto final antes da expressão “com isso”;
- 2) linha 16- ausência da vírgula para isolar a expressão “muitas vezes”;
- 3) linha 19 a ausência da vírgula para isolar a expressão “muitas vezes”;
- 4) linha 21: acento grave indevido no termo “a” e
- 5) linha 22: ausência de acento agudo no verbo ser flexionado “e”.

Portanto, mantida a **nota 6,0**.

#### **Competência II**

No desenvolvimento do tema o candidato não apresenta um repertório sociocultural produtivo. A tese é apresentada nas linhas 3-4, entretanto os argumentos para defendê-la são previsíveis e pouco consistentes. O texto apresenta domínio adequado do tipo textual dissertativo-argumentativo, por isso, desse ser mantida **nota 4,0**.

#### **Competência III**

Os argumentos apresentados não foram sustentados por citações de teóricos e dados estatísticos, por exemplo. Portanto, foram organizados e selecionados de forma pouco consistente. No primeiro parágrafo é dito que a população visa se adequar a padrões. Entretanto, esses padrões não são explorados de forma consistente. Nas linhas 15-16 é dito que “criam-se padrões”, mas não mostra quais seriam eles. Já nas linhas 21-22 é mencionada a busca pela aceitação de padrões estabelecidos, entretanto, não é demonstrado quais seriam. Os Argumentos voltados para a relação da sociedade tecnológica contemporânea e a ausência da alteridade foram pouco explorados e organizados no texto. A palavra alteridade não é mencionada, embora possamos perceber aspectos relacionados a ela no terceiro parágrafo. Mesmo assim, se limita a dizer que as pessoas não aceitam o que é diferente. Assim sendo, fica mantida a **nota de 4,0**.

#### **Competência IV**

O candidato articula as partes do texto, com poucas inadequações na utilização dos recursos coesivos. Verifica-se:

- 1) Ausência de operadores argumentativos no primeiro parágrafo para articularem as duas frases;
- 2) Ausência de operadores argumentativos no segundo parágrafo para articularem as três primeiras frases;
- 3) Ausência de operadores argumentativos para articularem as frases contidas nos dois últimos parágrafos;
- 4) Linha 8: dificuldade de coesão sequencial para estabelecer a ligação da palavra “novas” com “imprimem”. A palavra “novas” não substitui nem uma das palavras apresentadas na referida frase. Portanto, não é utilizada como coesão referencial; e
- 5) Na linha 9: dificuldade de coesão sequencial, a utilização dos temas “em” e “as” após a palavra agir compromete o sentido da frase.

Portanto, a **nota 6,0** será mantida, pois no texto existem inadequações relacionadas aos recursos coesivos.

#### **Competência V**

A proposta de intervenção apresentada é precária, pois narrou que cada um precisa saber o limite para não atrapalhar o ritmo da sociedade, porém não especificou o tipo de limite. É vago mencionar cada um (Cada pessoa individualmente na sociedade seria o agente?) A ação se consolida em saber o limite. Mas, como essa ação seria desenvolvida? Qual seria o efeito do desenvolvimento dessa ação? Assim, elabora a proposta de intervenção de forma precária, devendo ser mantida a **nota de 2,0** pontos.

Assim sendo, depois do reexame da prova de redação do recorrente, ficou apurado que as notas atribuídas em todas as competências estão corretas e de acordo com o desempenho, ficando o presente recurso **INDEFERIDO** mantendo a nota atribuída.

---

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

**2. RECORRENTE: INSCRIÇÃO Nº 202774**

#### **ALEGAÇÕES DO RECORRENTE:**

Fundamenta sua atuação nas competências de I a V e solicita revisão da prova e majoração da nota para um patamar justo.

#### **DECISÃO:**

Verificou-se que a nota atribuída não carece de majoração. Na revisão foram apuradas as seguintes incorreções:

#### **Competência I**

O candidato apresenta poucos desvios gramaticais e de convenções da escrita, verifica-se as seguintes incorreções:

- 1) linha 3 - o ponto final foi utilizado de forma inadequada (não há uma conclusão de ideias);
- 2) linha 4 - não utiliza a vírgula após a palavra “mas”;
- 3) linha 7- erro ortográfico da palavra rara: “rára”;
- 4) linha 10 - problema de acentuação gráfica – falta acento na palavra daí;
- 5) linhas 13 -14 – não utiliza a vírgula para isolar a expressão “cada vez mais”;
- 6) linha 16 - erro ortográfico da palavra serviço: “serviso”;
- 7) linha 19 - erro ortográfico da palavra tal: “tão”;
- 8) linhas 22 e 23 - não se utiliza aspas em palavras estrangeiras e
- 9) linha 23 - erro ortográfico da palavra usufruir: “usufluir”.

Portanto, apresenta alguns desvios gramaticais e de convenções da escrita, devendo ser mantida a **nota 4,0**.

### **Competência II**

Candidato desenvolve de forma adequada o tema, porém com uma argumentação previsível. Não há uma explicação consistente do que está exposto. A pergunta que perpassa nas linhas 4, 5 e 6 demonstra que o candidato desconhece o conceito da palavra subjetividade. A subjetividade é intrínseca a nós seres humanos. Por isso, a importância da alteridade no processo da constituição da nossa subjetividade. Somando-se a essa perspectiva, a frase nas linhas 18-21 reforçam o desconhecimento do referido conceito, uma vez que aborda a falta de subjetividade das pessoas (somos seres subjetivos). No terceiro parágrafo, a segunda frase é confusa e apresenta equívoco sobre os conceitos de subjetividade e alteridade. Portanto, não há um bom ou muito bom domínio do tipo textual dissertativo-argumentativo. Tendo em vista essas considerações, a **nota 4,0** será mantida.

### **Competência III**

O candidato apresenta informações, opiniões e argumentos relacionados ao tema proposto, porém pouco organizados. Não há uma explanação consistente das ideias apresentadas em defesa de um ponto de vista. Há ideias que são generalizadas ao afirmar que as pessoas estão se tornando iguais. É preciso discutir melhor essa ideia apresentando argumentos consistentes. Também não há citações de teóricos ou dados estatísticos para reforçar a argumentação. Portanto, a **nota 4,0** será mantida devido a pouca consistência e organização dos argumentos apresentados.

### **Competência IV**

Articula as partes do texto com algumas inadequações:

- 1) no primeiro parágrafo não articula as duas primeiras frases, pois foram apresentadas ideias soltas desarticuladas entre si;
- 2) linha 11-12- apresenta ideias desarticuladas, pois falta uma palavra para uni-las ;
- 3) inicia o terceiro parágrafo utilizando o gerúndio sem fazer uma articulação com as ideias anteriores;
- 4) não articula as frases do terceiro parágrafo entre si, não há um operador argumentativo para cumprir essa função; e
- 5) não utiliza operadores argumentativos para articular os parágrafos

Portanto, articula as partes do texto, porém com algumas inadequações na utilização dos recursos coesivos, devendo ser mantida a nota de **4,0 pontos**.

### **Competência V**

A proposta de intervenção é tangencial ao tema, pois se refere apenas à sociedade tecnológica e de forma vaga quando diz que a pessoa pode usufruir das tecnologias, mas não pode deixar ser quem é. Não há uma explicação sobre como isso pode contribuir com a ausência de alteridade na sociedade tecnológica. É preciso responder algumas perguntas para solucionar adequadamente o problema:

- 1) quem ajudaria a pessoa a não deixar de ser quem é?
- 2) quais ações seriam desenvolvidas?
- 3) como essas ações seriam desenvolvidas?
- 4) quais seriam os efeitos dessas ações?

Assim sendo, elabora proposta sem aprofundamento, devendo ser mantida a nota atribuída **de 1,0 ponto**.

Dessa forma, depois do reexame da prova de redação do recorrente, ficou apurado que as notas atribuídas em todas as competências estão corretas e de acordo com o desempenho do candidato, ficando o presente recurso **INDEFERIDO** mantendo a nota atribuída.

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

**3. RECORRENTE: INSCRIÇÃO Nº 267915**

**ALEGAÇÕES DO RECORRENTE:**

Fundamenta sua atuação e solicita revisão nas competências II, III e V.

**DECISÃO:**

Na revisão verificou-se as seguintes incorreções:

**Competência II**

No texto a argumentação desenvolvida foi previsível. Não teve a presença de um repertório sociocultural produtivo a partir da utilização de citações, por exemplo. O candidato desenvolve de forma adequada o tema e apresenta domínio adequado do tipo textual dissertativo-argumentativo. Portanto, a **nota 4,0** será mantida.

**Competência III**

Os argumentos embora sejam pertinentes ao tema proposto, foram desenvolvidos de forma pouco consistente e não teve citações para sustentar os argumentos apresentados. Na primeira frase do segundo parágrafo é sustentado que a tecnologia traz benefícios na área de comunicação, mas não são mencionados quais seriam eles. Além disso, na segunda frase desse mesmo parágrafo e nos dois últimos, o candidato se limita a abordar que a tecnologia contribui para a ausência da alteridade, ou seja, há outro viés dessa questão que não foi desenvolvido: a tecnologia pode contribuir para que a alteridade aconteça nos meios virtuais. Somando-se a isso, no último parágrafo há uma contradição de ideias. Na primeira frase do parágrafo em questão, é mencionado que o caminho para o reestabelecimento da alteridade passa pela educação. Já na segunda, é dito que o caminho é sem volta. Assim, a nota **de 4,0 pontos** deve ser mantida.

**Competência V**

A proposta de intervenção é precária, pois se restringe a dizer que o caminho para o reestabelecimento da alteridade passa pela educação. Não há uma explicação sobre como seria feito esse reestabelecimento a partir da educação:

- 1) quem faria esse reestabelecimento?
- 2) quais ações seriam desenvolvidas?
- 3) como essas ações seriam desenvolvidas?
- 4) quais seriam os efeitos dessas ações?

Assim sendo, elabora proposta de intervenção precária, devendo ser mantida a nota atribuída de **2,0 pontos**.

Dessa forma, depois do reexame da prova de redação da recorrente, ficou apurado que as notas atribuídas em todas as competências estão corretas e de acordo com o desempenho do candidato, ficando o presente recurso **INDEFERIDO** mantendo a nota atribuída.

---

**CARGO: PROFESSOR DE GEOGRAFIA**

**4. RECORRENTE: INSCRIÇÃO Nº 232225**

**ALEGAÇÕES DO RECORRENTE:**

Alega o recorrente que há discordância entre o item 15.6 do edital 01 e a publicação dos resultados, uma vez que na divulgação dos resultados da prova de redação (2º etapa) não foram discriminadas as notas por competência. Assevera que a divulgação das notas por competência é de suma importância para ficar claro ao candidato a nota

final de sua avaliação. Solicita o espelho da redação e cópia das notas obtidas em cada critério, e ao final, esclarece sobre sua atuação na prova.

**DECISÃO:**

Preliminarmente, verifica-se que o presente recurso é *intempestivo* uma vez que protocolado no dia 27/03/20 às 20:30 horas.

Verifica-se que os resultados preliminares da prova de redação (2ª etapa) do concurso, foi divulgado através do edital nº 15 no dia 24/03/20 e o item n. 2 do referido edital, traz a seguinte informação “*Eventuais recursos deverão ser protocolados na forma prevista no item 19.2 do edital nº 14.*”

Extrai-se da informação que os recursos devem ser apresentados na forma prevista do mencionado item 19.2 do edital 14, que assim estabelece:

*“19.2 Os recursos deverão ser protocolados diretamente no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Senador Canedo, situada na GO 403, km 09, Conjunto Morada do Morro, Cep 75.250-388, podendo ainda ser enviados no e-mail da organizadora contato.itame@gmail.com ou contato@itame.com.br, desde que atenda as seguintes exigências: a) seja redigido ou digitado de forma legível, com indicações do número de inscrição, nome e assinatura do candidato ou procurador, conforme modelo previsto no ANEXO IX do edital regulamento; b) seja digitalizado e enviado o arquivo eletrônico na formatação PDF com identificação do assunto “SENADOR CANEDO - RECURSO DA SEGUNDA ETAPA” c) seja recebido pela banca examinadora que devolverá ao candidato cópia do protocolo do recurso. 19.2.1 Não serão recebidos recursos administrativos enviados para endereço eletrônico diferente daquele mencionado no item 19.2 do edital. **Os recursos enviados por e-mail após o prazo de 2 dias úteis não serão recebidos e tampouco protocolados pela organizadora do certame.**”*

Assim, após a publicação do edital o candidato dispõe de 02 (dois) dias para interpor recursos, considerando que o Edital nº 15 foi divulgado no dia 24/03/20, o prazo para interposição de recursos findou-se no dia 26/03/20 às 23:59:59 horas. Todavia, o recorrente somente enviou o presente recurso no e-mail do Itame no dia 27/03/20 às 20:34 horas.

Assim, as regras do edital devem ser aplicadas de forma igualitária a todos os candidatos que participam do certame, pois dar tratamento diferenciado ao recorrente na análise de seu recurso intempestivo, viola o princípio da vinculação ao instrumento convocatório (edital regulamento), a legalidade e a isonomia entre os demais candidatos, visto que os prazos recursais são comuns a todos.

Embora o presente recurso seja intempestivo, verifica-se que as solicitações do recorrente serão atendidas, uma vez que a Banca optou pela republicação dos resultados preliminares da prova de redação (2ª etapa), discriminando as notas dos candidatos em todos os critérios, bem como reabrindo o prazo recursal. Neste sentido, poderá o recorrente, interpor novo recurso fundamentando os critérios específicos, ou ainda, aguardar o julgamento de mérito do presente recurso.

---

**CARGO: PROFESSOR DE GEOGRAFIA**

**5. RECORRENTE: INSCRIÇÃO Nº 187419**

**ALEGAÇÕES DO RECORRENTE:**

Requer reanálise da nota de redação porque considera que não corresponde a sua atuação. Cita itens relacionados ao seu desempenho e ao final destaca o interesse em submeter sua redação a análise de outra Banca e caso não obtenha êxito a apreciação judicial.

**DECISÃO:**

Preliminarmente, destaca-se que em regra, não é dado ao Poder Judiciário emitir juízos de valor acerca da correção das provas do concurso, pois se trata de mérito administrativo, a maioria das decisões é no sentido de que “O judiciário não pode substituir a banca em suas avaliações, a não ser em caso de flagrante arbitrariedade”. Quanto a submeter a prova para apreciação de outra Banca, entendemos não ser possível, uma vez ser improvável que alguma Banca eticamente responsável aceite o encargo. Quanto a revisão da nota do recorrente verifica-se as seguintes incorreções:

**Competência I**

O candidato apresenta os seguintes desvios gramaticais e de convenções da escrita:

- 1) linha 4 - emprego inadequado da vírgula (o sujeito não é separado por vírgula do predicado);
- 2) linha 6 – uso inadequado da vírgula no final da conclusão de uma ideia (após a expressão “os setores”);
- 3) linha 9 – uso inadequado da vírgula após a palavra “mundo”(o sujeito não é separado por vírgula do predicado);
- 4) linha 10 - uso inadequado da vírgula no final da conclusão de uma ideia (após palavra instantânea que foi grafada incorretamente);
- 5) linha 12 - uso inadequado da vírgula após a palavra “digital’ (o sujeito não é separado do predicado por vírgula);
- 6) linha 14 – uso inadequado da vírgula após a palavra “virtual’(o sujeito não é separado do predicado por vírgula) e
- 7) linha 9 -erro ortográfico: “estantânea”

Portanto, uma vez que o candidato apresenta alguns desvios gramaticais e de convenções da escrita, fica mantida a **nota de 4,0** pontos atribuídos.

**Competência II**

O candidato desenvolveu de forma mediana o tema ao trazer abordagens de senso comum sobre a sociedade tecnológica. Além disso, não abordou adequadamente a relação entre a referida sociedade e a ausência de alteridade. A palavra alteridade aparece como mera figurante no texto, não há uma explicação evidenciada da sua relação com a sociedade contemporânea. Houve entendimento equivocado sobre o conceito de alteridade conforme pode ser observado nos dois últimos parágrafos.

Sabemos que a alteridade é a relação do sujeito com outro e/ou outros. Essa relação contribui com a formação da identidade do sujeito. A sociedade tecnológica pode contribuir para esse processo de formação, pois nos permite estar em constante relação com o outro. Entretanto, em muitos casos, há ausência de alteridade na sociedade tecnológica contemporânea. Essas considerações não foram tecidas no texto. Portanto, o candidato desenvolveu de forma mediana o tema e a **nota 2,0** será mantida.

**Competência III**

O candidato apresentou argumentos inconsistentes relacionados à relação da sociedade tecnológica e a ausência de alteridade. A argumentação aconteceu de forma embrionária pelo fato da não existência da explanação da ausência de alteridade na sociedade contemporânea. Pelo que foi exposto nessa justificativa e conforme pode ser observado

na explicação da nota atribuída na competência B, a palavra alteridade foi apenas mencionada no texto sem estabelecimento de uma argumentação plausível. Portanto, a **nota 2,0** será mantida.

#### **Competência IV**

O candidato apresenta algumas inadequações no processo de articulação do texto:

- 1) não utiliza operadores argumentativos (recursos coesivos) entre o primeiro e o segundo parágrafo;
- 2) no segundo parágrafo não utiliza um operador argumentativo para articular as duas frases;
- 3) na linha 6 - apresenta problemas de coesão na progressão textual. A vírgula foi empregada de forma inadequada. Portanto, seria preciso a utilização de um ponto final e de um elemento coesivo para iniciar uma nova frase. Vale ressaltar que o emprego indevido da vírgula foi penalizado na competência A; e
- 4) na linha 10 - apresenta problemas de coesão na progressão textual. A vírgula foi empregada de forma inadequada. Portanto, seria preciso a utilização de um ponto final e de um elemento coesivo para iniciar uma nova frase. Vale ressaltar que o emprego indevido da vírgula foi penalizado na competência A.

Portanto, a **nota 4,0** será mantida, pois o candidato articula as partes do texto, porém com algumas inadequações na utilização dos recursos coesivos.

#### **Competência V**

O candidato apresenta proposta de intervenção vaga, pois afirma que as pessoas devem ter a mesma personalidade. Entretanto, como se daria a efetivação dessa proposta? Quem colocaria em prática? Quais ações seriam desenvolvidas? Como as ações seriam desenvolvidas? Quais seriam os efeitos dessas ações?

Assim, elabora proposta de intervenção tangencial ao tema, devendo ser mantida a **nota 1,0** ponto.

Dessa forma, depois do reexame da prova de redação da recorrente, ficou apurado que as notas atribuídas em todas as competências estão corretas e de acordo com o desempenho do candidato, ficando o presente recurso **INDEFERIDO** mantendo a nota atribuída.

---

**CARGO: PROFESSOR DE HISTÓRIA PE1**

**6. RECORRENTE: INSCRIÇÃO Nº 245403**

#### **ALEGAÇÕES DO RECORRENTE:**

Solicita reanálise da prova de redação, alega que não concorda com a nota atribuída, pois acredita ter obtido melhor desempenho.

#### **DECISÃO:**

Após revisão, verifica-se ficou constatado as seguintes incorreções:

#### **Competência I**

O candidato apresenta os seguintes desvios gramaticais e de convenções da escrita:

- 1) linha 4: emprego inadequado da vírgula no final de conclusão de ideia (após a palavra “dinâmica”);
- 2) linha 7: a palavra após “sociedade” e o termo “o” está subscrita. Portanto, não é possível identificar as letras;
- 3) linha 8: erro ortográfico – “desda” ;
- 4) linha 10: emprego inadequado da vírgula após a palavra “externa”;
- 5) linha 13: emprego inadequado da vírgula no final de conclusão de ideias (após expressão “seu tempo”);
- 6) linha 15: palavra após a conjunção “e” está subscrita. Portanto, não é possível identificá-la;
- 7) linha 18: emprego inadequado da vírgula no final de conclusão de ideias (após expressão: muito uniforme); e
- 8) linha 23: erro ortográfico da palavra corromper – “conrroper”.

Portanto, demonstra domínio adequado da norma padrão e apresenta alguns desvios gramaticais e de convenções da escrita, fica mantida a **nota de 4,0** pontos atribuídos.

### **Competência II**

No texto é apresentado um domínio adequado do tipo textual dissertativo- argumentativo. Os três primeiros parágrafos se caracterizam pela exposição de ideias sobre o processo de constituição do homem (não há uma discussão dessas ideias). Apenas nos dois últimos parágrafos que é abordada de forma concisa a temática proposta. O texto se caracteriza mais pela exposição do que pela argumentação. Portanto, não há bom ou excelente domínio da tipologia textual em questão. Tendo em vista essas considerações, a **nota 4,0** será mantida.

### **Competência III**

Os argumentos são pouco consistentes e estão presentes nos dois últimos parágrafos do texto. Nos dois primeiros há exposição de ideias sobre o processo de constituição do homem. Nas linhas 20-21 o candidato afirma que as pessoas perdem a alteridade. Tal assertiva demonstra desconhecimento do conceito de alteridade (nós não perdemos alteridade, nós podemos perder a capacidade de praticá-la ou não). Nas linhas anteriores de 16-20 quando afirma que as pessoas estão falando a mesma voz, elas estão exercendo a alteridade, mesmo que seja considerando apenas grupos com ideias semelhantes. Portanto, no mesmo parágrafo há uma contradição de ideias. No último parágrafo a questão da perda da individualidade não está esclarecida, pois mesmo sendo um ser individual eu posso ser constituído por diversas vozes (o outro no processo de minha constituição-alteridade). Portanto, a **nota 4,0** será mantida.

### **Competência IV**

- 1) não foi utilizado operador argumentativo para fazer as articulações entre o primeiro e o segundo parágrafos e entre o terceiro e o quarto;
- 2) linha 13 - problemas de coesão na progressão textual. A vírgula foi empregada de forma inadequada. Portanto, seria preciso a utilização de um ponto final e de um elemento coesivo para iniciar uma nova frase. Vale ressaltar que o emprego indevido da vírgula foi penalizado na competência A;
- 3) linha 18 - problemas de coesão na progressão textual. A vírgula foi empregada de forma inadequada . Portanto, seria preciso a utilização de um ponto final e de um elemento coesivo para iniciar uma nova frase. Vale ressaltar que o emprego indevido da vírgula foi penalizado na competência A e
- 4) linha 23- problemas de coesão referencial - Uso inadequado do termo “aqui” como processo de referência no texto.

Portanto, o candidato articula as partes do texto, porém com algumas inadequações na utilização dos recursos coesivos, assim, fica mantida **nota 4,0**.

### **Competência V**

A proposta de intervenção é vaga, pois é afirmado que as pessoas precisam recuperar a individualidade. Mas, quem ajudaria essas pessoas a fazerem essa recuperação? Quais ações seriam feitas? Como as ações serão desenvolvidas? Quais seriam os efeitos dessas ações?

Portanto, a proposta de intervenção é tangencial, devendo ser mantida a **nota 1,0**.

Dessa forma, depois do reexame da prova de redação do recorrente, ficou apurado que as notas atribuídas em todas as competências estão corretas e de acordo com o desempenho do candidato, ficando o presente recurso **INDEFERIDO** mantendo a nota atribuída.

---



**CARGO: PROFESSOR DE HISTÓRIA PE1**  
**7. RECORRENTE: INSCRIÇÃO Nº 214578**

**ALEGAÇÕES DO RECORRENTE:**

Solicita revisão da prova de redação.

**DECISÃO:**

Após revisão da prova ficou constatado as seguintes incorreções:

**Competência I**

- 1) linha 3 - não apresenta ponto final na conclusão da ideia – após a expressão “ na sociedade”;
- 2) linha 12 - apresenta uso inadequado da vírgula na conclusão de ideias após a expressão “bolhas de informações” (o ponto final deveria ser utilizado);
- 3) linha 18 – usa de forma inadequada o termo “onde” e
- 4) linha 21: apresenta uso inadequado da vírgula na conclusão de ideias após a palavra “ódio” (o ponto final deveria ser utilizado).

Portanto, a **nota 4,0** deve ser mantida, uma vez que a candidata apresenta alguns desvios gramaticais.

**Competência II**

A candidata desenvolve bem o tema e apresenta bom domínio do tipo textual dissertativo-argumentativo, mas não apresenta um repertório sociocultural produtivo. Não há citações de teóricos e/ou dados estatísticos para sustentar sua argumentação. Portanto, será mantida a **nota 6,0**.

**Competência III**

A candidata apresenta argumentos relacionados ao tema proposto, porém não foram bem organizados e sustentados em defesa de um ponto de vista. As ideias foram lançadas, mas não foram sustentadas por citações de teóricos e/ou dados estatísticos, por exemplo.

Portanto, mantida **nota 4,0**.

**Competência IV**

- 1) não articula os parágrafos (os operadores argumentativos não foram utilizados);
  - 2) na linha 12 - apresenta problemas de coesão no processo de progressão textual. A vírgula foi empregada de forma inadequada. Portanto, seria preciso a utilização de um ponto final e de um elemento coesivo para iniciar uma nova frase. Vale ressaltar que o emprego indevido da vírgula foi penalizado na competência A; e
  - 3) na linha 21 - apresenta problemas de coesão no processo de progressão textual. A vírgula foi empregada de forma inadequada. Portanto, seria preciso a utilização de um ponto final e, posteriormente, de um elemento coesivo para iniciar uma nova frase. Vale ressaltar que o emprego indevido da vírgula foi penalizado na competência A.
- Portanto, a **nota 4,0** será mantida, pois há algumas inadequações na utilização dos recursos coesivos no texto.

**Competência V**

A candidata elabora proposta de intervenção relacionada ao tema, porém precária. Não há um detalhamento de quais seriam as políticas públicas e de como seria uma educação de qualidade. Quem seriam os agentes que desenvolveriam as ações? Quais ações seriam feitas? Como essas ações seriam desenvolvidas? Quais efeitos essas ações teriam? Portanto, a **nota 2,0** será mantida.

Dessa forma, depois do reexame da prova de redação do recorrente, ficou apurado que as notas atribuídas em todas as competências estão corretas e de acordo com o desempenho do candidato, ficando o presente recurso **INDEFERIDO** mantendo a nota atribuída.

---

**CARGO: PROFESSOR DE INGLÊS PE1**

**8. RECORRENTE: INSCRIÇÃO Nº 271318**

**ALEGAÇÕES DO RECORRENTE:**

Fundamenta o recurso com argumentações em relação ao seu desempenho e pontua todas as competências, sustenta que a prova deve ser reanalisada e auferida pontuação mais justa. Ao final, requer aumento da nota de 26,0 para 38,0 pontos, pois garante que os critérios de avaliação insertos no edital foram atendidos.

**DECISÃO:**

Após revisão ficou constatado as seguintes incorreções:

**Competência I e IV**

Primeiro parágrafo its – deveria ser it.

We lost the lack of otherness? Problema de coerência. Perder a falta do outro, da alteridade? Como assim?

In terms of Brazil context: which contexto? Social, history, cultural?

O apóstrofo em social's não deveria ser usado.

O uso do passado perfeito em: Even though the colonization had finished não está correto. Deveria ter sido usado o presente perfect ou ainda o past simple

Taking this count: taking that into account

Último parágrafo: we to look to ourselves?

Sendo assim, na competência I o candidato demonstrou domínio adequado da norma padrão e obteve **4,0 pontos** e na competência IV, demonstrou conhecimento linguístico, porém, com uso inadequado dos recursos coesivos e obteve **4,0 pontos**, sendo que as notas atribuídas nas competências I e IV devem ser mantidas.

**Competência II e III**

A introdução da redação não leva em consideração os possíveis e diferentes interlocutores: before talking about the absence of otherness. Um começo mais apropriado poderia ser: Discussing the absence of otherness is extremely importante etc.

Citar Wash e Mignolo não torna a argumentação consistente ou mais consistente. O que evidencia, por exemplo, que ainda vivemos num país colonial? Que exemplos sustentam essa argumentação? Por que Wash e Mignolo fazem tal afirmativa? De que forma os portugueses deletarem nossa identidade social? De que forma isso ocorreu e o que sustenta essa afirmação? Ademais, de que forma a sociedade contemporânea tecnológica contribuiu para a crise da alteridade?

Portanto, na competência II, o candidato demonstrou compreender a proposta, desenvolveu o texto bem e apresentou bom domínio do tipo textual dissertativo –argumentativo e obteve **nota 6,0** que deve ser mantida. Na competência III, o candidato apresenta informações, opiniões e argumentos relacionados ao tema proposto de forma consistente, porém pouco organizados. Não há uma exposição consistente das ideias apresentadas em defesa de um ponto de vista. É necessário discutir melhor as ideias apresentadas com argumentos consistentes, com base teórica ou dados estatísticos para reforçar a argumentação. Assim, nesse quesito o candidato **obteve 6,0** e deve ser mantido.

### **Competência V**

a proposta do candidato é a de que simplesmente olhemos para nós mesmos. Isso já é quase uma obviedade e não pressupõe uma proposta de intervenção significativa. Além de olhar para nós mesmos, o que mais pode ser feito? Como pode ser feito? Em quais áreas? A proposta de intervenção é vaga e previsível. Portanto, apesar da proposta de intervenção estar bem articulada, o candidato não desenvolveu um detalhamento. A vista disso, foi atribuído a **nota 6,0** e deve ser mantida.

Dessa forma, depois do reexame da prova de redação do recorrente, ficou apurado que as notas atribuídas em todas as competências estão corretas e de acordo com o desempenho do candidato, ficando o presente recurso **INDEFERIDO** mantendo a nota atribuída.

---

**CARGO: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – PE1**

**9. RECORRENTE: INSCRIÇÃO Nº 225806**

### **ALEGAÇÕES DO RECORRENTE:**

Alega que elaborou proposta de redação bem desenvolvida e relacionada ao tema proposto. Requer a revisão da prova e majorarão de 8,0 pontos para cada competência.

### **DECISÃO:**

Após revisão ficou constatado as seguintes incorreções:

### **Competência I**

- 1) linha 9 – apresenta erro ortográfico da palavra sociocultural: “sócio cultural”;
- 2) linha 10 - faz subscrição no momento da separação da palavra. Por isso, não foi possível identificar qual letra (o traço foi passado por cima da letra);
- 3) linha 16 - emprega de forma inadequada a vírgula após a expressão “noção de diálogo”. O correto seria ter utilizado a conjunção “e” ;
- 4) linha 19 - não utiliza a vírgula para isolar a expressão “cada vez mais” ;
- 5) linha 22 - não utiliza a vírgula para isolar a expressão “muitas vezes” e
- 6) linha 24 - faz uma subscrição numa palavra que impossibilita identificar ao certo a palavra grafada: seria Tvabertas escrita sem separação? De qualquer forma se considerássemos as palavras separadas a abreviação de Tv não concorda com abertas. Portanto, considerando que a candidata não demonstrou excelente domínio da norma padrão, a nota atribuída de **6,0 pontos** deve ser mantida.

### **Competência II**

Embora, a candidata cite Lev Vygotsky não é suficiente para ser considerada com repertório sociocultural produtivo e para atingir nota máxima nessa competência. Ela desenvolve bem o tema e apresenta bom domínio do tipo textual dissertativo-argumentativo. A vista disso, deve ser mantida a **nota 6,0** atribuída.

### **Competência III**

A candidata no segundo parágrafo do texto afirma que a sociedade tecnológica não faz questão de interagir com o outro. No terceiro, já nos é apresentado que o homem contemporâneo interage com o outro no meio virtual. Então, a interação acontece. A alteridade pode ocorrer tanto no meio virtual quanto no contato pessoalmente com o outro. Isso dependerá da forma como a pessoa encara ambas as interações. Tais considerações não foram bem explicadas. Portanto, a **nota 6,0** atribuída nessa competência será mantida.

#### **Competência IV**

A candidata apresentou inadequações no processo de utilização dos recursos coesivos no texto porque:

- 1) não há uma articulação entre o primeiro e o segundo parágrafos – ausência de um elemento articulador; e
- 2) ao utilizar a palavra “paralelamente” no terceiro parágrafo faltou a referência: Paralelamente a isso/  
Paralelamente ao que foi exposto

Portanto, a **nota 6,0** deve ser mantida, pois há inadequações na utilização dos recursos coesivos.

#### **Competência V**

Na proposta de intervenção há os agentes que desenvolverão a ação de influenciar a atual sociedade. Entretanto, como será essa ação de influenciar a sociedade? Como essa ação será desenvolvida? Quais os efeitos dessa ação na sociedade? Portanto, embora a candidata elabore proposta de intervenção relacionada ao tema, porém, pouco articulada ao tema e sem detalhamento da ação. Por isso, a **nota 4,0** atribuída nesta competência deve ser mantida.

Dessa forma, depois do reexame da prova de redação do recorrente, ficou apurado que as notas atribuídas em todas as competências estão corretas e de acordo com o desempenho do candidato, ficando o presente recurso **INDEFERIDO** mantendo a nota atribuída.

---

**CARGO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA – PE1**

**10. RECORRENTE: INSCRIÇÃO Nº 236993**

#### **ALEGAÇÕES DO RECORRENTE:**

Fundamenta o recurso e pontua cada critério com indicação da nota que entende ser devida. Solicita a revisão e majoração da nota para 22 pontos.

#### **DECISÃO:**

Observa-se que nas competências I, II e III o candidato obteve notas 6,0; 4,0 e 4,0, portanto concorda com sua pontuação, já nas competências IV e V as notas foram as seguintes:

#### **Competência IV**

O candidato apresenta no texto algumas inadequações na utilização dos recursos coesivos e obteve 4,0 pontos. Na correção foram verificadas as seguintes incorreções:

- 1) linha 4 - problema de coesão sequencial ao utilizar o termo “em”;
- 2) linhas 11 e 12 - problemas de coesão referencial ao grafar “os mesmos “ na retomada da palavra homem no singular na linha 8;
- 3) linha 15: emprego inadequado do operador argumentativo “onde” e
- 4) não há uma articulação entre os parágrafos utilizando operadores argumentativos.

Portanto, o texto apresentado pelo candidato apresenta algumas inadequações na utilização dos recursos coesivos, por isso, deve ser mantida a **nota de 4,0 pontos**.

#### **Competência V**

O candidato no último parágrafo afirma que a tecnologia e seu avanço são marcas positivas para a sociedade, mas a intolerância alastra e a empatia diminui. Nessa afirmação não é possível perceber nenhuma proposta de intervenção subentendida. O candidato não elabora proposta de intervenção. Consequentemente não obteve pontos.

Dessa forma, depois do reexame da prova de redação do recorrente, ficou apurado que as notas atribuídas em todas as competências estão corretas e de acordo com o desempenho do candidato, ficando o presente recurso **INDEFERIDO** mantendo a nota atribuída.

---

**CARGO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA – PE1**

**11. RECORRENTE: INSCRIÇÃO Nº 242395**

**ALEGAÇÕES DO RECORRENTE:**

Solicita revisão da prova porque não concorda com a nota atribuída e faz explanações acerca de seu desempenho na elaboração da redação.

**DECISÃO:**

Após revisão ficou constatado as seguintes incorreções:

**Competência I**

No texto é apresentando alguns desvios gramaticais:

- 1) linha 2 - emprego inadequado da vírgula após a palavra “tecnológicos”;
- 2) linha 3 - ausência de vírgula após a conjunção “mas”;
- 3) linha 7 - emprego inadequado da vírgula após a palavra “criativos”;
- 4) linha 8 - emprego inadequado da vírgula após a palavra tecnologias e
- 5) linha 13 - ausência de ponto final na conclusão de ideia- foi empregada a vírgula ao invés do ponto final após a palavra “criativas”. Portanto, a nota atribuída de **4,0 pontos** deve ser mantida, pois no texto não é apresentado um bom domínio ou domínio excelente da norma padrão.

**Competência II**

O candidato no primeiro parágrafo do texto faz uma menção ao tema “a sociedade contemporânea tecnológica e a ausência de alteridade. Entretanto, nos parágrafos subsequentes apresenta uma argumentação previsível e concisa. O texto apresenta domínio adequado do tipo textual dissertativo-argumentativo. Não se trata de um texto que desenvolve o texto bem e/ou muito bem o tema, bem como bom domínio ou excelente domínio do tipo textual dissertativo-argumentativo. O candidato não dispõe de um repertório sociocultural produtivo lançando mão de citações de teóricos e dados estatísticos, por exemplo. Portanto, a **nota 4,0** será mantida.

**Competência III**

Os argumentos desenvolvidos no texto pelo candidato foram pertinentes ao tema proposto. Entretanto, não há uma argumentação que fundamente a ideia apresentada no primeiro parágrafo de que a falta de alteridade é resultante do processo de evolução tecnológica. A questão da ausência de alteridade não é discutida, é apenas mencionada. No segundo e terceiro parágrafo há uma abordagem superficial de como as pessoas são dependentes de recursos tecnológicos sem estabelecer uma relação com a alteridade. No último faz uma menção a volta da alteridade. Mas, não deixa claro o que é alteridade. Com isso, no texto nos deparamos com argumentos pertinentes ao tema proposto, porém pouco organizados e relacionados de forma pouco consistente em defesa de seu ponto de vista. Portanto, não se trata de um texto com argumentos consistentes e que se configuram em autoria. Tendo em vista essas considerações, a **nota 4,0** será mantida.

**Competência IV**

No texto há algumas inadequações na utilização dos recursos coesivos:

- 1) não há uma articulação entre os três primeiros parágrafos (não foram utilizados operadores argumentativos);
  - 2) linha 14: ausência de um operador argumentativo para iniciar a frase, uma vez que há um verbo no gerúndio (é importante ressaltar que a ideia foi concluída na linha 13 e houve penalização do uso inadequado da vírgula na competência A);
  - 3) linha 12: ausência de coesão referencial antes dos termos “se deve”; e
  - 4) Linhas 18-20: problema de coesão sequencial. Ausência de palavras que comprometem o estabelecimento de sentido no último parágrafo.
- Portanto, a nota de **4,0 pontos** atribuída nessa competência será mantida.

### **Competência V**

É dito na proposta de intervenção que basta saber dosar a tecnologia e buscar ações que permitam o desenvolvimento. Não ficou explícito qual desenvolvimento seria esse. Mas, essas ações ao que indicam seriam para que a capacidade de voltar a alteridade acontecesse. Esse parágrafo ficou confuso. A proposta de intervenção é precária, pois não há um detalhamento que apresente respostas para as seguintes perguntas:

- 1) como a tecnologia poderia ser dosada?
- 2) quem desenvolveria as ações?
- 3) quais ações seriam desenvolvidas?
- 4) como as ações seriam desenvolvidas?
- 5) quais efeitos dessas ações?

Desse modo, foi atribuída a **nota 2,0** para candidata e deve ser mantida.

Dessa forma, depois do reexame da prova de redação do recorrente, ficou apurado que as notas atribuídas em todas as competências estão corretas e de acordo com o desempenho do candidato, ficando o presente recurso **INDEFERIDO** mantendo a nota atribuída.

---

**CARGO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA – PE1**

**12. RECORRENTE: INSCRIÇÃO Nº 249988**

### **ALEGAÇÕES DO RECORRENTE:**

Alega que a nota atribuída não condiz com o conteúdo apresentado e solicita revisão da prova

### **DECISÃO:**

Após revisão verifica-se as seguintes incorreções:

### **Competência I**

- 1) linha 3 - uso inadequado da vírgula no final de conclusão de ideias- o ponto final deveria ter sido utilizado;
- 2) linha 7 - uso inadequado da vírgula no final de conclusão de ideias- o ponto final deveria ter sido utilizado após expressão – “todos aspectos”;
- 3) linha 7 - ausência de vírgula após a palavra “celular” para isolar a expressão “por exemplo”;
- 4) linha 11 - uso inadequado da vírgula no final de conclusão de ideias- o ponto final deveria ter sido utilizado após expressão –“ no mundo”;
- 5) linha 12- uso inadequado da vírgula (no final de conclusão de ideias- o ponto final deveria ter sido utilizado após expressão –“serviço braçal”;
- 6) linha 15- ausência da vírgula após a conjunção “mas”;
- 7) linha 17 - erro ao empregar o acento grave no termo “a”;

- 8) linha 18 - uso inadequado da vírgula no final de conclusão de ideias- o ponto final deveria ter sido utilizado após expressão –“com inteligência”;
- 9) linha 22- ausência da vírgula após o termo “enfim”;
- 10) linha 22- emprego inadequado da vírgula antes da conjunção “e” – não há vírgula nesse caso e
- 11) linha 24- falta de acentuação gráfica na palavra discórdias (“discórdias”).

Nesta competência o candidato apresentou alguns desvios gramaticais e de convenções da escrita, por isso, obteve **nota 4,0** que deve ser mantida.

#### **Competência II**

O tema da proposta de redação é: “**a sociedade tecnológica e a ausência de alteridade**”. Entretanto, no texto há uma abordagem relacionada apenas à sociedade tecnológica. Não há uma relação entre a referida sociedade e a ausência de alteridade (a alteridade não é mencionada no texto). No texto o tema é desenvolvido de forma mediana. Portanto, não há um desenvolvimento adequado, bom ou muito bom do tema, assim, a nota atribuída é **2,0 pontos** e deve ser mantida.

#### **Competência III**

Os argumentos apresentados no texto se limitam a abordar de forma concisa os aspectos positivos e negativos da tecnologia. A argumentação não se estende para a relação entre a sociedade tecnológica e a ausência de alteridade (essa relação não foi discutida no texto). No texto não é apresentada uma argumentação relacionada ao tema como um todo, pois se limita a abordar aspectos relacionados à sociedade tecnológica. Portanto, a nota atribuída é **2,0 pontos** e deve ser mantida.

#### **Competência IV**

No texto há algumas inadequações na utilização dos recursos coesivos:

- 1) falta de articulação entre os dois primeiros parágrafos (não foram utilizados operadores argumentativos);
- 2) Problemas com a coesão sequencial nas linhas 7, 11 e 18. As ideias foram concluídas e faltaram operadores argumentativos para sequenciá-las na próxima frase. Vale ressaltar que o emprego inadequado da vírgula no final de conclusão de ideias foi penalizado na competência A e
- 3) linha 22: problemas com a coesão referencial, não há uma retomada de uma palavra que deixa evidenciado o que devemos saber dosar e usar.

Portanto, a nota atribuída de **4,0 pontos** deve ser mantida, pois a articulação do texto ocorre com algumas inadequações.

#### **Competência V**

Na proposta de intervenção é dito que devemos saber dosar e usar com sabedoria. Nesse caso não aparece evidenciado o que precisa ser dosado e usado com sabedoria, mas a explicação posterior nos permite inferir que é a tecnologia. Quem precisa saber dosar e usar com sabedoria é a sociedade como um todo? Quais ações poderiam ser feitas? Como essas ações seriam desenvolvidas? Qual o efeito dessas ações? Portanto, além de a proposta de intervenção ser vaga, ela é tangencial ao tema, pois não menciona a relação da sociedade tecnológica e a ausência de alteridade. Por isso, foi atribuída **nota 1,0** e deve ser mantida.

Dessa forma, depois do reexame da prova de redação do recorrente, ficou apurado que as notas atribuídas em todas as competências estão corretas e de acordo com o desempenho do candidato, ficando o presente recurso **INDEFERIDO** mantendo a nota atribuída.

**ALEGAÇÕES DO RECORRENTE:**

Solicita revisão da prova e espelho de correção. Alega que na elaboração da prova observou todos os critérios contidos no edital, faz outras explanações e ao final requer que sua nota seja majorada.

**DECISÃO:**

O texto em geral, apresenta problemas em todas as competências. Para escrever este texto era preciso considerar a delimitação temática que está no seguinte questionamento: Por que falta “alteridade” na sociedade tecnológica contemporânea. No primeiro parágrafo, é mencionada a “ausência de alteridade”, mas na progressão dos parágrafos isso não é argumentado e nem comprovado com retomadas e argumentos consistentes. Deveria ser considerado nessa argumentação: Por que existe essa ausência; quais são as causas/consequências; que relação isso tem com a tecnologia entre outros aspectos. No segundo parágrafo, é apontado que a tecnologia popularizou o conhecimento, mas existe apenas “exposição” e não, “argumentação” sobre isso como, o porquê, a relação disso com a falta de alteridade etc. O parágrafo ainda fala sobre a otimização do tempo como algo positivo, cita exemplos como “youtube”, porém isso não é argumentado, justificado, relacionado à ausência de alteridade (ideia-chave dessa construção que deveria predominar no texto). O terceiro parágrafo fala sobre oportunidades que não são aproveitadas nas redes sociais, menciona também o “facebook”, fala de um desserviço social, entretanto isso não é articulado e argumentado considerando a temática-chave. Por exemplo: “oportunidades deveriam ser aproveitadas para quê? Por quê? Por que é um desserviço? É apontado também no texto, que isso afeta o indivíduo enquanto grupo, porém não argumenta o porquê. E por que “enquanto grupo”? Não convence o leitor, entre outros aspectos. Ainda no mesmo parágrafo afirma que falta fiscalização dos meios de comunicação (essa ideia está solta, sem retomada textual na temática predominante). comunicação”, porém, isso não foi argumentado com propriedade na progressão textual, portanto, não pode ser considerado uma retomada. Por tudo isso, o recurso deve ser indeferido.

Na competência “I” a **pontuação é 6,0**, uma vez que há um bom domínio da norma padrão com poucos desvios como: na linha 12 falta o emprego da vírgula depois de “Um bom exemplo.” Na linha 19 depois de “Um desserviço social” tem um ponto final que não deveria estar ali. No geral, o texto apresenta muitas vírgulas e falta utilizar mais “ponto final” para deixar os períodos (orações) mais curtos (as), essa é uma característica desse tipo de texto.

Na competência “II” a **pontuação é 4,0**, pois a argumentação é previsível, há um bom domínio da tipologia dissertativa-argumentativa, porém falta a construção efetiva e bem definida dos “tipos de argumentos” para sustentar a argumentação, as justificativas, principalmente sobre “a ausência de alteridade” na sociedade contemporânea, como foi exemplificado no primeiro parágrafo.

Na competência “III” a **pontuação também é 4,0**, visto que os fatos, informações e argumentos são pertinentes ao tema, porém pouco organizados, relacionados de forma pouco consistente em defesa de um ponto de vista. Faltam a construção clara e persuasiva de “estratégias de argumentação” para comprovar, principalmente “a ausência de alteridade” (há retomadas do texto e exemplos disso no primeiro parágrafo).

Na competência “IV” a **pontuação é 6,0**, pois as partes do texto estão articuladas, com poucas inadequações no que se refere ao uso dos recursos coesivos. Porém, faltam mais articuladores e até modalizadores para enriquecer o projeto discursivo.



E na competência “V” a **pontuação é 2,0**, porque a proposta de intervenção é precária e não é bem articulada à discussão que deveria ser predominante no texto que é a problemática da ausência de alteridade. Faltam com clareza e persuasão: meios, ações concretas, o sujeito “sociedade” para minimizar o problema.

Assim sendo, depois do reexame da prova de redação do recorrente, ficou apurado que as notas atribuídas em todas as competências estão corretas e de acordo com o desempenho do candidato, ficando o presente recurso **INDEFERIDO** e mantida a nota atribuída.

---

**CARGO: PROFESSOR PEDAGOGO – PE1**

**14. RECORRENTE: INSCRIÇÃO Nº 204782**

**ALEGAÇÕES DO RECORRENTE:**

Solicita o reexame da prova, considera que apresentou domínio na norma escrita padrão, faz outras considerações a respeito de sua atuação e requer revisão da nota.

**DECISÃO:**

O texto apresenta em geral, problemas em todas as competências. Para construir o texto era preciso considerar de forma predominante a seguinte questão: Por que falta “alteridade” na sociedade tecnológica contemporânea. Essa delimitação foi muito clara no tema.

Na competência “I” a **pontuação é 6,0**, pois há um bom domínio da norma padrão com poucos desvios como: na linha 13 a escrita errada da palavra “yotube” (correto é you tube). Na linha 18 falta o emprego da vírgula antes de “cujo” e na linha 20 também falta o emprego da vírgula depois de “importantíssimo.”

Na competência “II” a **pontuação é 4,0**, pois o texto é desenvolvido a partir de uma argumentação previsível e apresenta domínio do tipo dissertativo-argumentativo. Porém, falta a construção efetiva dos “tipos de argumentos” para melhor sustentar a discussão.

Na competência “III” a **pontuação é 4,0**, porque os fatos, opiniões e argumentos são pertinentes, mas pouco organizados e relacionados à defesa de um ponto de vista. Falta a construção com propriedade das “estratégias de argumentação” que exemplifiquem, justifiquem, comprovem a “ausência de alteridade” na sociedade contemporânea.

Na competência “IV” a **pontuação é 6,0**, visto que as partes do texto são articuladas com poucas inadequações. Mas falta o uso de articuladores que enfatizem o projeto discursivo.

E na competência “V” a **pontuação é 2,0**, porque a proposta de intervenção é precária e pouca articulada à discussão. Além disso, não retoma com eficácia a “ausência de alteridade” entre outros aspectos do tema, como a defesa de um ponto de vista.

Assim sendo, depois do reexame da prova de redação do recorrente, ficou apurado que as notas atribuídas em todas as competências estão corretas e de acordo com o desempenho do candidato, ficando o presente recurso **INDEFERIDO** e mantida a nota atribuída.

---

**CARGO: PROFESSOR PEDAGOGO – PE1**

**15. RECORRENTE: INSCRIÇÃO Nº 215532**

**ALEGAÇÕES DO RECORRENTE:**

Solicita revisão da prova e alega que as referências das competências foram contempladas no texto de forma significativa.

**DECISÃO:**

No texto em geral, as competências apresentam problemas. Para construir o texto era necessário considerar a seguinte questão: Por que falta “alteridade” na sociedade tecnológica contemporânea. Essa delimitação foi muito clara no tema.

No aspecto mais específico, na competência “I” a **pontuação é 6,0**, pelo fato de haver um bom domínio da norma padrão com desvios como: problemas com o emprego da vírgula, falta o emprego de mais “ponto final” para que os períodos fiquem mais curtos. Além disso, na linha 1 há erro na escrita de “O estatuto da Criança e Adolescente” (correto: O Estatuto da Criança e do Adolescente). Na linha 3 falta a crase em “referente a saúde” (correto: referente à saúde). Na linha 5 há o mesmo problema em “associados a dignidade” (correto: associados à dignidade). Na linha 7 há erro ortográfico em “concientizar” (correto: conscientizar). Na linha 12 o erro é recorrente “concientização” (correto: conscientização).

Na competência “II” a **pontuação é 6,0**, pois a argumentação é consistente, há um bom domínio do texto dissertativo – argumentativo, mas falta a construção efetiva dos “tipos de argumentos” em favor da defesa de uma tese (ponto de vista).

Na competência “III” a **pontuação é 2,0**, pelo fato de os fatos, opiniões e argumentos entre outros aspectos estarem pouco articuladas à defesa. Faltou utilizar esses fatos a serviço da delimitação temática (ausência de alteridade). Como aproveitar na argumentação para comprovar, justificar, explicar a ausência de alteridade na sociedade contemporânea? Trazer a criança, o adolescente, o aluno, o professor são importantes desde que o tema, a tese seja argumentada justificando a falta dessa alteridade. Como trazer o [bullying](#) na construção do argumento em favor da temática específica? O que faltou foi a construção efetiva de “estratégias de argumentação” para apresentar esses fatos, opiniões etc.

Na competência “IV” a **pontuação é 6,0**, porque as partes do texto são articuladas com poucas inadequações. Faltam elementos articuladores que retomem e enfatizem o projeto discursivo.

E na competência “V” a **pontuação é 2,0**, porque a intervenção é precária e não articula à discussão desenvolvida no texto. Falta retomadas no tema e na tese de maneira enfática. Somente no final do texto é mencionado a alteridade para todos por ser um princípio ético, mas essa afirmação não foi argumentada com propriedade na progressão textual. Ou seja, se ela é um princípio por que a sua ausência? Quais as causas e consequências? (Poderia ser retomada aqui na intervenção se essa ideia tivesse sido argumentada com propriedade ao longo do texto e na defesa da tese).

Assim sendo, depois do reexame da prova de redação do recorrente, ficou apurado que as notas atribuídas em todas as competências estão corretas e de acordo com o desempenho do candidato, ficando o presente recurso

**INDEFERIDO** e mantida a nota atribuída.

---

**CARGO: PROFESSOR PEDAGOGO – PE1**

**16. RECORRENTE: INSCRIÇÃO Nº 213150**

**ALEGAÇÕES DO RECORRENTE:**

Solicita que sua prova seja reavaliada e majorada sua pontuação, alega que cumpriu todos os quesitos e faz explanações sobre sua atuação.

**DECISÃO:**

No texto em geral, todas as competências apresentam problemas. Para construir esse texto, a argumentação deveria levar em consideração de forma predominante e insistente, a seguinte questão: Por que falta “alteridade” na sociedade tecnológica contemporânea. Essa era a delimitação temática.

Considerando os aspectos específicos, na competência “I” a **pontuação é 6,0**, pois o texto apresenta um bom domínio da norma padrão com desvios como: na linha 6 está escrita errada a construção “constituição federal de 1988”, nesse contexto, (deveria ser Constituição Federal). Na linha 7 depois de “todos” deveria ter um “ponto final” e não uma “vírgula.” Na linha 14 há um erro na escrita da palavra “opiniois” (deveria ser opiniões). Na linha 17 há um erro no emprego de “o porque” (deveria ser o porquê). Na linha 21 há outro erro de escrita “atravéz” (deveria ser através).

Na competência “II” a **pontuação é 4,0**, pois o texto é desenvolvido com uma argumentação previsível e apresenta domínio adequado da tipologia textual. Porém, falta com ênfase a construção dos “tipos de argumentos.”

Na competência “III” a **pontuação é 4,0**, uma vez que os fatos, as opiniões e argumentos estão pertinentes, porém poucos organizados e relacionados em defesa do ponto de vista. Nesse sentido, falta a construção efetiva de “estratégias de argumentação” com suas respectivas interdiscursividades.

Na competência “IV” a **pontuação é 4,0**, visto que as partes do texto estão articuladas com poucas inadequações. Mas faltam elementos articuladores que reforcem e retomem a discursividade em favor da defesa (tese).

E na competência “V” a **pontuação é 6,0**, pois há uma intervenção relacionada ao tema, bem articulada, porém, não existe uma elaboração de excelência, porque faltam importantes retomadas na delimitação do tema e faltam também os possíveis sujeitos que poderiam contribuir com a realização de ações para minimizar o problema. Por tudo isso, a pontuação deve ser mantida.

Assim sendo, depois do reexame da prova de redação do recorrente, ficou apurado que as notas atribuídas em todas as competências estão corretas e de acordo com o desempenho do candidato, ficando o presente recurso **INDEFERIDO** e mantida a nota atribuída.

---

**CARGO: PROFESSOR PEDAGOGO – PE1**

**17. RECORRENTE: INSCRIÇÃO Nº 191980**

**ALEGAÇÕES DO RECORRENTE:**

Solicita revisão da prova, reitera que não teve acesso ao espelho de correção e baseou suas fundamentações nos critérios estabelecidos no edital e rascunho da sua prova. Ao final, alega ter convicção que seu desempenho merece no mínimo 6 pontos por critério.

### **DECISÃO:**

O texto em geral, além de apresentar problemas em todas as competências, desobedece a paragrafação e há cópia do tema na primeira linha do texto sem que esteja a serviço do projeto argumentativo e discursivo. Para construir o texto, predominantemente, era preciso considerar a seguinte questão: Por que falta “alteridade” na sociedade tecnológica contemporânea. Essa delimitação estava muito clara no tema, era a questão norteadora da construção do texto.

Na competência “I” a **pontuação é 6,0**, visto que há um bom domínio da norma padrão com poucos desvios como: na linha 14 a palavra “educação” está escrita errada (deveria ser educação). Na linha 24 a palavra “individuo” também está escrita errada, pois falta o sinal gráfico (deveria ser indivíduo). Na linha 25 a construção “ele precisa está bem informado” (deveria ser precisa estar). Em todo o texto, falta o uso de mais “ponto final” para que a escrita tenha períodos mais curtos.

Na competência “II” a **pontuação é 6,0**, pois há um bom domínio do tipo de texto e uma argumentação consistente, embora, falta a construção clara dos “tipos de argumentos”.

Na competência “III” a **pontuação é 6,0**, pois há argumentos consistentes com indícios de autoria em favor do ponto de vista. Porém, falta a elaboração clara e persuasiva de “estratégias de argumentação” com suas respectivas interdiscursividades.

Na competência “IV” a **pontuação é 6,0**, porque as partes do texto estão articuladas com poucas inadequações, uma vez que faltam retomadas e articuladores que reforcem a discursividade.

E na competência “V” a **pontuação é 4,0**, porque a proposta de intervenção é pouco articulada à discussão do tema, pois falta a necessária retomada da ideia principal da delimitação temática “alteridade”, além de não apresentar ações e meios concretos e sujeitos para minimizar a problemática.

Assim sendo, depois do reexame da prova de redação do recorrente, ficou apurado que as notas atribuídas em todas as competências estão corretas e de acordo com o desempenho do candidato, inclusive a competência V, ficando o presente recurso **INDEFERIDO** devendo ser mantida a nota.

---

**CARGO: PROFESSOR PEDAGOGO – PE1**

**18. RECORRENTE: INSCRIÇÃO Nº 230381**

### **ALEGAÇÕES DO RECORRENTE:**

Solicita revisão da prova e reavaliação da nota, reitera que no texto dissertativo-argumentativo foram observados todos os critérios estabelecidos no edital e fundamenta sua atuação em todas as competências.

### **DECISÃO:**

No geral, todas as competências foram prejudicadas na construção do texto. O tema não foi bem explicitado e argumentado no texto. Para escrever o texto era necessário, predominante, considerar a seguinte questão: Por que falta “alteridade” na sociedade tecnológica contemporânea. Essa delimitação é muito clara no tema. O texto, além de desobediência à paragrafação, a letra “i” não recebe (pingo). Há problemas no projeto argumentativo como: A construção “as diferenças não enriquecem” (citada no texto), não é clara e discutida em favor de uma defesa de um ponto de vista. É uma exposição e não uma argumentação que explica, comprova, justifica. Outro aspecto mencionado no texto, e não argumentado é: “o ensino poderia motivar a alteridade ensinando valores, as diferenças e a empatia relacionado ao outro.” Poderia ser argumentado sobre a importância dessa motivação, por que, como

esses valores poderiam ser ensinados, a relação dessas diferenças, empatia retomando a alteridade, porém, com argumentação em favor de uma tese. Quanto aos aspectos específicos:

Na competência “I” a **pontuação é 6,0**, uma vez que o texto demonstra o domínio da norma padrão com desvios como: na linha 3 há um erro ortográfico “tal fenômeno evidência” (deveria ser evidencia sem o sinal gráfico). Na linha 11 a palavra “instituições” está sem o til (~). Em todo o texto faltam mais “ponto final” para construir períodos mais curtos (isso é fundamental).

Na competência “II” a **pontuação é 6,0**, porque o texto apresenta bom domínio da tipologia textual, bem como argumentação consistente, porém falta a construção dos “tipos de argumentos” bem definida e com excelência como foi explicado em alguns aspectos no primeiro parágrafo.

Na competência “III” a **pontuação é 4,0**, porque fatos, opiniões, argumentos são pouco organizados e relacionados ao propósito da defesa de um ponto de vista. Nesse sentido, há falta de elaboração (excelente) de “estratégias argumentativas” em favor da tese.

Na competência “IV” a **pontuação é 6,0**, visto que as partes do texto são articuladas com poucas inadequações dos recursos coesivos. Faltam relações estabelecidas por articuladores que retomem e tragam persuasão ao discurso argumentativo.

Na competência “V” a **pontuação é 1,0**, uma vez que a elaboração da proposta de intervenção é tangencial e alguns elementos fundamentais à construção dessa intervenção ficaram subentendidos como ações e meios concretos, além de sujeitos para minimizar a problemática. No final do texto há a construção de um intertexto, porém sem interdiscursividade, ou uma retomada enfatizando a problemática.

Assim sendo, depois do reexame da prova de redação do recorrente, ficou apurado que as notas atribuídas em todas as competências estão corretas e de acordo com o desempenho do candidato, ficando o presente recurso **INDEFERIDO** e mantida a nota atribuída.

---

**CARGO: PROFESSOR PEDAGOGO – PE1**

**19. RECORRENTE: INSCRIÇÃO Nº 219640**

**ALEGAÇÕES DO RECORRENTE:**

Solicita revisão da nota atribuída a prova de redação, sustenta que não identifica razões para a nota concedida visto que atendeu satisfatoriamente aos critérios estabelecidos e fundamenta sua atuação em todos os critérios. Ao final, alega que pelas razões apresentadas acredita que a nota justa é 28 pontos e solicita retificação.

**DECISÃO:**

O texto em geral, apresenta problemas em todas as competências. A predominância argumentativa do texto precisava considerar a seguinte questão: Por que falta “alteridade” na sociedade tecnológica contemporânea. Essa delimitação é muito clara no tema. Eis alguns dos problemas encontrados no texto. No segundo parágrafo, por exemplo, a ideia de “ensino formal” ficou solta, não é argumentada. Não fica claro como isso “atingiria” a relação (afirmada no texto) do “eu e do outro.” Poderia ter construído um argumento de causa/consequência para essa comprovação relacionando à falta de alteridade. Não ficou claro e nem argumentado, justificado, comprovado no texto, o que é “exercer a base da vida social.” O texto faz menção, expõe alguns aspectos, mas não define com

predominância, os “tipos de argumentos”, as “estratégias de argumentação”, as devidas retomadas para persuadir e convencer o leitor.

No terceiro parágrafo, é apresentada uma intertextualidade como “argumento de autoridade,” porém é incompleto por não construir uma interdiscursividade em relação à defesa do ponto de vista, assim há uma exposição e não uma argumentação. A conclusão não retoma com propriedade, o tema e a tese. Falta clareza na construção da “intervenção social” não apresenta os sujeitos, nem as ações e meios concretos para minimizar o problema. Era preciso considerar que o enfoque da temática, a delimitação não era a “escola”, ela até poderia e até deveria aparecer na argumentação na “progressão textual” como um argumento por exemplificação em favor da tese, com uma justificativa sobre a importância dessa instituição relacionando ao tema e depois poderia ser retomada na “intervenção social,” como uma das instituições que podem contribuir para minimizar a problemática, por exemplo.

Na competência “I” a **pontuação é 6,0**, pois há um bom domínio da norma padrão com desvios como: na linha 8 está escrita errada a palavra “tecnológicas” (deveria ser tecnologias). Nas linhas 13/14 está errada a escrita e a separação silábica de “o dialogar” (deveria ser o dialogar). Na linha 19 falta o emprego da vírgula depois de “Para tanto”. Na linha 21 está escrita errada a palavra “dialético” (deveria ser dialético). E na linha 25 está errada a palavra “tecnológicas” (deveria ser tecnologias).

Na competência “II” a **pontuação é 4,0**, porque o texto desenvolve o texto com argumentação previsível. Falta a construção dos “tipos de argumentos” entre outros aspectos exemplificados nos primeiros parágrafos.

Na competência “III” a **pontuação é 4,0**, pois há argumentos pouco organizados e relacionados de forma pouco consistentes em defesa do ponto de vista. Entretanto, falta a construção persuasiva de “estratégias de argumentação.”

Na competência “IV” a **pontuação é 6,0**, pois as partes do texto são articuladas com poucas inadequações. Faltam elementos articuladores que reforcem a discursividade argumentativa.

E na competência “V” a **pontuação é 2,0**, uma vez que a elaboração da proposta de intervenção é precária, porque falta a retomada enfática no tema e na tese, além dos meios concretos para minimizar o problema.

Assim sendo, depois do reexame da prova de redação do recorrente, ficou apurado que as notas atribuídas em todas as competências estão corretas e de acordo com o desempenho do candidato, ficando o presente recurso **INDEFERIDO** devendo ser mantida a nota atribuída.

---

**CARGO: PROFESSOR PEDAGOGO – PE1**

**20. RECORRENTE: INSCRIÇÃO Nº 221283**

**ALEGAÇÕES DO RECORRENTE:**

Solicita revisão do da prova de redação, alega que é professora formada em letras e tem conhecimento e domínio na construção de textos. Argumenta que o texto se adéqua formalmente, materialmente e com qualidade aos critérios estabelecidos nas competências de I a V e cita autores.

**DECISÃO:**

No texto, todas as competências analisadas apresentam problemas. Para escrever esse texto era necessário considerar com predominância, a seguinte questão norteadora que era responsável pela

delimitação temática: Por que falta “alteridade” na sociedade tecnológica contemporânea. Faltou retomar e comprovar a menção sobre a “identidade do sujeito distorcida da realidade” mencionada no texto. Não fica claro o porquê dessa distorção, para tanto, faltaram a construção de argumentos de causa/consequência. No segundo parágrafo, há uma intertextualidade (analogia) que poderia ter sido explicada, justificada e relacionada à ideia mencionada sobre “fuga da realidade.” Faltou argumentar sobre isso. Essa ideia poderia ter sido relacionada a uma defesa do ponto de vista, à falta de alteridade. No terceiro parágrafo, há uma menção à falta de alteridade, mas não justifica de forma consistente. Ou seja, há uma exposição e não uma argumentação. Por exemplo, o texto cita “confronto de identidade”, porém, esse aspecto não é argumentado.

Na competência “I” a **pontuação é 6,0**, porque o texto apresenta bom domínio da norma padrão, com desvios como: nas linhas 3/4 na construção “as relações interpessoais... tem...” (deveria ser têm, por ser plural). Nas linhas 10/11 “os personagem” (deveria ser as personagens). Nas linhas 11/12 a palavra “tecnológica” está errada (deveria ser tecnologia). Na linha 16 a palavra “esterno” está escrita errada (deveria ser externo). Ainda na linha 24 a palavra “tecnológica” (deveria ser tecnologia).

Na competência “II” a **pontuação é 4,0**, visto que o texto desenvolve a argumentação previsível e apresenta domínio adequado ao tipo do texto dissertativo-argumentativo, porém, falta a construção bem definida dos “tipos de argumentos.”

Já na competência “III” a **pontuação é 4,0**, porque os fatos, opiniões, argumentos são poucos organizados e pouco consistentes, com indícios de autoria, em defesa do ponto de vista. Porém, falta a elaboração consistentes de “estratégias de argumentação.”

Na competência “IV” a **pontuação é 6,0**, porque as partes do texto são articuladas com poucas inadequações na utilização dos recursos coesivos, porém faltam articuladores que retomem e reforcem a discursividade da argumentação.

Já na competência “V” a **pontuação é 2,0**, uma vez que a proposta de intervenção é precária, pois faltam elementos como ações e meios concretos e também sujeitos para minimizar o problema.

Assim sendo, depois do reexame da prova de redação do recorrente, ficou apurado que as notas atribuídas em todas as competências estão corretas e de acordo com o desempenho do candidato, ficando o presente recurso **INDEFERIDO** devendo ser mantida a nota atribuída.

---

**CARGO: PROFESSOR PEDAGOGO – PE1**

**21. RECORRENTE: INSCRIÇÃO Nº 197141**

**ALEGAÇÕES DO RECORRENTE:**

Solicita revisão da nota e argumenta sobre seu desempenho.

**DECISÃO:**

O texto apresenta problemas em todas as competências. Para construir esse texto, era necessário considerar uma questão norteadora da discussão: Por que falta “alteridade” na sociedade tecnológica contemporânea. Essa delimitação temática era fundamental na construção da argumentação.

Na competência “I” a **pontuação é 6,0**, pois há um bom domínio da norma padrão com pouco desvios como: Na linha 7 falta o emprego da vírgula depois da palavra “disto.” No terceiro parágrafo, há um uso excessivo de vírgulas e falta mais o uso do “ponto final” para construir períodos mais curtos.

Na competência “II” a **pontuação é 6,0**, uma vez que a argumentação é previsível e apresenta um bom domínio da tipologia dissertativa-argumentativa. Porém, falta a construção persuasiva dos “tipos de argumentos” que deveriam sustentar a argumentação, principalmente considerando “a ausência de alteridade.”

Na competência “III” a **pontuação é 4,0**, porque apresenta fatos, opiniões e argumentos, porém, pouco organizados e selecionados de forma pouco consistente em defesa do ponto de vista. Falta a construção de “estratégias de argumentação” para comprovar “a ausência de alteridade.”

Na competência “IV” a **pontuação é 6,0**, porque há a articulação das partes do texto tem poucas inadequações no emprego dos recursos coesivos. Mas faltam articuladores que reforcem a discursividade em favor da defesa do ponto de vista.

E na competência “V” a **pontuação é 2,0**, uma vez que a proposta é precária e não está articulada à discussão sobre “a ausência de alteridade” e para tanto, além da retomada nesse aspecto, era preciso considerar meios concretos para minimizar o problema.

Assim sendo, depois do reexame da prova de redação do recorrente, ficou apurado que as notas atribuídas em todas as competências estão corretas e de acordo com o desempenho do candidato, ficando o presente recurso **INDEFERIDO** e mantida a nota atribuída.

---

**CARGO: PROFESSOR PEDAGOGO – PE1**

**22. RECORRENTE: INSCRIÇÃO Nº 213781**

**ALEGAÇÕES DO RECORRENTE:**

Solicita reanálise da prova e faz considerações sobre o tema.

**DECISÃO:**

O texto em geral, apresenta problemas em todas as competências. Para escrever esse texto era preciso considerar, de maneira predominante, a principal questão que está muito clara no tema: Por que falta “alteridade” na sociedade tecnológica contemporânea. No segundo parágrafo, por exemplo, não está clara e nem fundamentada, a construção “estar perto do outro, mas ao mesmo tempo certa distância.” Não há clareza e nem retomada na temática e nem argumentação consistente, nesse sentido, há uma exposição da ideia, sem a devida argumentação.

Na competência “I” a **pontuação é 6,0**, pois há um bom domínio da norma padrão com os seguintes desvios: na linha 6 falta o emprego da vírgula depois da palavra “cotidianas.” No segundo parágrafo, há o emprego de muitas vírgulas e falta o emprego de mais “ponto final”, uma vez que é essencial a construção de períodos (orações) mais curtos (as).

Na competência “II” a **pontuação é 4,0**, pois a argumentação é previsível, apresenta um bom domínio da tipologia dissertativa-argumentativa, porém, falta a construção efetiva e bem definida de muitos “tipos de argumentos” que sustentem com propriedade, principalmente, o aspecto da delimitação temática “a ausência de alteridade.” Essa deve ser uma insistência na progressão textual.

Na competência “III” a **pontuação é 4,0**, pois apresenta fatos, opiniões e argumentos pertinentes, porém, poucos organizados e relacionados de forma pouco consistente em defesa do ponto de vista. E isso ocorre, exatamente,



porque faltam a elaboração bem clara de “estratégias de argumentação,” que contribuam com a comprovação, principalmente, sobre “a ausência de alteridade.”

Na competência “IV” a **pontuação é 6,0**, pois as partes do texto são articuladas com poucas inadequações quanto ao emprego dos recursos coesivos. Porém, falta mais elementos de articulação para reforçar a discursividade.

Na competência “V” a **pontuação é 1,0**, porque a intervenção é tangencial e alguns elementos ficam subentendidos no texto, como a falta de construção de ações, meios concretos e sujeitos para minimizar o problema. Por tudo isso, a pontuação deve ser mantida.

Assim sendo, depois do reexame da prova de redação, ficou apurado que as notas atribuídas em todas as competências estão corretas e de acordo com o desempenho do candidato, ficando o presente recurso **INDEFERIDO** e mantida a nota atribuída.

---

**CARGO: PROFESSOR PEDAGOGO – PE1**

**23. RECORRENTE: INSCRIÇÃO Nº 187138**

**ALEGAÇÕES DO RECORRENTE:**

A candidata argumenta sobre seu desempenho, faz considerações sobre sua fundamentação no texto e requer revisão da prova e da nota.

**DECISÃO:**

O texto em geral, apresenta problemas em todas as competências. Para escrever o texto, era preciso considerar em toda a progressão textual, a seguinte questão: Por que falta “alteridade” na sociedade tecnológica contemporânea. Essa era a delimitação do tema que precisava ser constante na progressão textual.

Na competência “I” a **pontuação é 6,0**, uma vez que há um bom domínio da norma padrão, com poucos desvios como: na linha 4 está escrita errada a palavra “distântes” (correto: distantes). Na linha 11 falta o emprego da vírgula depois de: “No entanto.” Ainda na linha 11 está escrita errada a palavra “deslegar-se” (correto: desligar-se). No último parágrafo, faltou mais “ponto final” para que os períodos ficassem mais curtos.

Na competência “II” a **pontuação é 4,0**, porque a argumentação é previsível e apresenta bom domínio do tipo de texto “dissertativo-argumentativo.” Porém, falta a construção dos “tipos de argumentos” que sustentem a argumentação, principalmente, “a ausência de alteridade.”

Na competência “III” a **pontuação é 4,0**, visto que fatos, opiniões e argumentos são consistentes, porém, pouco organizados e relacionados de forma consistente em defesa do ponto de vista. Falta a elaboração efetiva e persuasiva de “estratégias argumentativas” em favor da comprovação da argumentação sobre a falta de ausência de alteridade.

Na competência “IV” a **pontuação é 6,0**, porque articula as partes do texto com poucas inadequações na utilização dos recursos coesivos. Porém, faltam articuladores que reforcem a discursividade.

Na competência “V” a **pontuação é 2,0**, uma vez que a intervenção é precária, porém não há muita articulação com a discussão desenvolvida no texto. E faltam ações e meios concretos para minimizar o problema. Por tudo isso, a pontuação deve ser mantida.

Assim sendo, depois do reexame da prova de redação, ficou apurado que as notas atribuídas em todas as competências estão corretas e de acordo com o desempenho do candidato, ficando o presente recurso **INDEFERIDO** e mantida a nota atribuída.

---

**CARGO: PROFESSOR PEDAGOGO – PE1**

**24. RECORRENTE: INSCRIÇÃO Nº 199917**

**ALEGAÇÕES DO RECORRENTE:**

Solicita revisão da prova, da nota e espelho de correção. Discorre sobre seu desempenho na prova e alega que a competência V não está clara sobre o tipo de detalhamento.

**DECISÃO:**

O texto apresenta problemas em todas as competências. Para construir esse texto, era necessário considerar uma questão norteadora da discussão: Por que falta “alteridade” na sociedade tecnológica contemporânea. Essa delimitação temática era fundamental na construção da argumentação.

Na competência “I” a **pontuação é 6,0**, pois há um bom domínio da norma padrão com pouco desvios como: Na linha 7 falta o emprego da vírgula depois da palavra “disto.” No terceiro parágrafo, há um uso excessivo de vírgulas e falta mais o uso do “ponto final” para construir períodos mais curtos.

Na competência “II” a **pontuação é 4,0**, uma vez que a argumentação é previsível e apresenta um bom domínio da tipologia dissertativa-argumentativa. Porém, falta a construção persuasiva dos “tipos de argumentos” que deveriam sustentar a argumentação, principalmente considerando “a ausência de alteridade.”

Na competência “III” a **pontuação é 4,0**, porque apresenta fatos, opiniões e argumentos, porém, pouco organizados e selecionados de forma pouco consistente em defesa do ponto de vista. Falta a construção de “estratégias de argumentação” para comprovar “a ausência de alteridade.”

Na competência “IV” a **pontuação é 6,0**, porque há a articulação das partes do texto tem poucas inadequações no emprego dos recursos coesivos. Mas faltam articuladores que reforcem a discursividade em favor da defesa do ponto de vista.

E na competência “V” a **pontuação é 2,0**, uma vez que a proposta é precária e não está articulada à discussão sobre “a ausência de alteridade” e para tanto, além da retomada nesse aspecto, era preciso considerar meios concretos para minimizar o problema.

Assim sendo, depois do reexame da prova de redação do recorrente, ficou apurado que as notas atribuídas em todas as competências estão corretas e de acordo com o desempenho do candidato, ficando o presente recurso **INDEFERIDO** e mantida a nota atribuída.

---

**CARGO: PROFESSOR PEDAGOGO – PE1**

**25. RECORRENTE: INSCRIÇÃO Nº 206899**

**ALEGAÇÕES DO RECORRENTE:**

Solicita vista e revisão da prova. Sustenta que poderia ter tido melhor avaliação e argumenta sobre sua insatisfação diante da nota atribuída pelo seu desempenho.

### **DECISÃO:**

O texto em geral, apresentar problemas em todas as competências. Para construir o texto, predominantemente, era preciso considerar a seguinte questão: Por que falta “alteridade” na sociedade tecnológica contemporânea. Essa delimitação é muito clara no tema.

Na competência “I” a **pontuação é 6,0**, pois há um bom domínio da norma padrão, com os seguintes desvios: Na linha 1 não deve ser empregada a vírgula antes da palavra “definiu” e na linha 2 a palavra “hodiernamente” deve vir entre vírgulas. Na linha 4 está escrita errada a palavra “índividuo” (correto: indivíduo). Na linha 6 novamente a palavra “indivíduo” está sem o sinal gráfico (correto: indivíduo). Nas linhas 12/13 está escrita errada, a palavra “influênciam” (correto: influenciam).

Na competência “II” a **pontuação é 6,0**, uma vez que o tema é desenvolvido a partir de uma argumentação consistente e apresenta bom domínio da tipologia dissertativa-argumentativa. Porém, falta a construção efetiva dos “tipos de argumentos” com a predominância da sustentação sobre “a ausência de alteridade.”

Na competência “III” a **pontuação é 4,0**, pois os fatos, as opiniões e os argumentos são pertinentes, porém, pouco organizados e selecionados de forma pouco consistente em defesa do ponto de vista. Mas falta a construção de efetivas “estratégias de argumentação” para comprovar a argumentação no texto.

Na competência “IV” a **pontuação é 6,0**, porque articula as partes do texto com poucas inadequações no uso dos recursos coesivos. Porém, falta articuladores que reforcem a discursividade.

E na competência “V” a **pontuação é 1,0**, porque a proposta de intervenção é tangencial e alguns elementos estão subentendidos como ações e meios concretos e sujeitos para minimizar o problema.

Assim sendo, depois do reexame da prova de redação do recorrente, ficou apurado que as notas atribuídas em todas as competências estão corretas e de acordo com o desempenho do candidato, ficando o presente recurso **INDEFERIDO** e mantida a nota atribuída.

---

**CARGO: PROFESSOR PEDAGOGO – PE1**

**26. RECORRENTE: INSCRIÇÃO Nº 231799**

### **ALEGAÇÕES DO RECORRENTE:**

Solicita revisão da prova e da nota atribuída, discorre sobre sua compreensão e fundamentação sobre o tema proposto e requer revisão da nota com base em seus argumentos.

### **DECISÃO:**

O texto apresenta problemas em todas as competências. Para construir esse texto, era necessário considerar uma questão norteadora da discussão: Por que falta “alteridade” na sociedade tecnológica contemporânea. Essa delimitação temática era fundamental na construção da argumentação.

Na competência “I” a **pontuação é 6,0**, pois há um bom domínio da norma padrão com pouco desvios como: Na linha 7 falta o emprego da vírgula depois da palavra “disto.” No terceiro parágrafo, há um uso excessivo de vírgulas e falta mais o uso do “ponto final” para construir períodos mais curtos.

Na competência “II” a **pontuação é 6,0**, uma vez que a argumentação é previsível e apresenta um bom domínio da tipologia dissertativa-argumentativa. Porém, falta a construção persuasiva dos “tipos de argumentos” que deveriam sustentar a argumentação, principalmente considerando “a ausência de alteridade.”

Na competência “III” a **pontuação é 6,0**, porque apresenta fatos, opiniões e argumentos, porém, pouco organizados e selecionados de forma pouco consistente em defesa do ponto de vista. Falta a construção de “estratégias de argumentação” para comprovar “a ausência de alteridade.”

Na competência “IV” a **pontuação é 6,0**, porque há a articulação das partes do texto tem poucas inadequações no emprego dos recursos coesivos. Mas faltam articuladores que reforcem a discursividade em favor da defesa do ponto de vista.

E na competência “V” a **pontuação é 2,0**, uma vez que a proposta é precária e não está articulada à discussão sobre “a ausência de alteridade” e para tanto, além da retomada nesse aspecto, era preciso considerar meios concretos para minimizar o problema. Por tudo isso, a pontuação deve ser mantida.

Assim sendo, depois do reexame da prova, ficou apurado que as notas atribuídas em todas as competências estão corretas e de acordo com o desempenho do candidato, ficando o presente recurso **INDEFERIDO** devendo ser mantida a nota atribuída.

---

**CARGO: PROFESSOR PEDAGOGO – PE1**

**27. RECORRENTE: INSCRIÇÃO Nº 284418**

**ALEGAÇÕES DO RECORRENTE:**

Alega que a nota de 24 pontos é desproporcional ao seu desempenho na prova, tendo em vista que atendeu satisfatoriamente os critérios estabelecidos no edital regulamento, discorre sobre sua atuação em cada competência e sustenta que sua nota deve ser majorada para 28 pontos.

**DECISÃO:**

O texto em seu aspecto geral, apresenta problemas em todas as competências. Para escrever o texto, era preciso considerar em toda a progressão textual, a seguinte questão: Por que falta “alteridade” na sociedade tecnológica contemporânea. Essa era a delimitação do tema que precisava ser constante e retomada na progressão textual.

Na competência “I” a **pontuação é 6,0**, porque há um bom domínio da norma padrão e poucos desvios como: na linha 9 está escrita errada a palavra “disassociar” (correto: dissociar). Na linha 17 está escrita errada, a palavra “convivio” (correto: convívio). Além disso, falta no texto em geral, o uso de mais “ponto final” para que os períodos se tornem mais curtos.

Na competência “II” a **pontuação é 4,0**, porque a argumentação é previsível e há o domínio adequado da tipologia dissertativa-argumentativa. Falta a construção com propriedade dos “tipos de argumentos” para sustentar a argumentação sobre a problemática, priorizando a “ausência de alteridade.”

Na competência “III” a **pontuação é 4,0**, uma vez que apresenta fatos, opiniões e argumentos pouco consistentes em favor do ponto de vista. Nesse sentido, faltam “estratégias de argumentação” bem elaboradas para justificar, explicar, comprovar os aspectos sobre a “ausência de alteridade.”

Na competência “IV” a **pontuação é 6,0**, pois as partes do texto estão articuladas, porém, com poucas inadequações. Faltam elementos de articulação que reforcem os aspectos da discursividade.

E na competência “V” a **pontuação é 4,0**, pois a proposta de intervenção está relacionada ao tema, mas pouco articulada à discussão do texto, na qual deveria predominar a argumentação sobre o tema em especial, “a ausência de alteridade na sociedade contemporânea.” Além disso, faltam os sujeitos e as ações e meios concretos para minimizar o problema.

Assim sendo, depois do reexame da prova, ficou apurado que as notas atribuídas em todas as competências estão corretas e de acordo com o desempenho do candidato, ficando o presente recurso **INDEFERIDO** devendo ser mantida a nota atribuída.

---

**CARGO: PROFESSOR PEDAGOGO – PE1**

**28. RECORRENTE: INSCRIÇÃO Nº 250127**

**ALEGAÇÕES DO RECORRENTE:**

Solicita revisão da nota concedida à prova de redação, alega entender que houve atribuição equivocada da nota, uma vez que atendeu os critérios aos quais passa a discorrer e, ao final, requer a reavaliação da prova e majoração da nota atribuída.

**DECISÃO:**

O texto em geral, apresenta problemas em todas as competências. Para construir esse texto, era preciso considerar a seguinte questão: Por que falta “alteridade” na sociedade tecnológica contemporânea. Essa delimitação temática era imprescindível na construção da argumentação.

Na competência “I” a **pontuação é 6,0**, pois há um bom domínio da norma padrão com poucos desvios como: na linha 2 falta a vírgula depois de, “Entretanto.” Na linha 9 falta a vírgula depois de “Dessa maneira” e além disso, falta o emprego de mais “ponto final” para tornar os períodos mais curtos.

Na competência “II” a **pontuação é 6,0**, uma vez que há consistência na argumentação e um bom domínio do texto dissertativo-argumentativo. Porém, falta a construção eficaz dos “tipos de argumentos” para sustentar a “ausência de alteridade” na sociedade contemporânea.

Na competência “III” a **pontuação é 4,0**, porque os fatos, opiniões, argumentos estão pouco organizados e selecionados em defesa do ponto de vista. Faltam “estratégias de argumentação” claras, persuasivas para explicar, justificar, apontar comprovação sobre a “ausência de alteridade”.

Na competência “IV” a **pontuação foi 6,0**, pois as partes do texto estão articuladas, com poucas inadequações dos recursos coesivos. Faltam elementos articuladores que enriqueçam o projeto discursivo.

E na competência “V” a **pontuação é 4,0**, porque a proposta de intervenção está relacionada ao tema, porém pouco articulada à discussão de “ausência de alteridade.” Faltam ações e meios concretos para minimizar a problemática. Por tudo isso, a pontuação deve ser mantida.

Assim sendo, depois do reexame da prova, ficou apurado que as notas atribuídas em todas as competências estão corretas e de acordo com o desempenho do candidato, ficando o presente recurso **INDEFERIDO** devendo ser mantida a nota atribuída.

---

**CARGO: PROFESSOR PEDAGOGO – PE1**

**29. RECORRENTE: INSCRIÇÃO Nº 240036**

**ALEGAÇÕES DO RECORRENTE:**

Solicita revisão da prova de redação, consubstancia-se ao fato de ter atendido de forma satisfatória aos critérios estabelecidos nas competências trazidas pelo edital regulamento e, ao final, requer majoração da nota atribuída à prova de redação.

**DECISÃO:**

No texto, todas as competências apresentam problemas. Para construir esse texto, a argumentação deveria priorizar a seguinte questão: Por que falta “alteridade” na sociedade tecnológica contemporânea.

Na competência “I” a **pontuação é 6,0**, porque demonstra um bom domínio da norma padrão, com poucos desvios como: linha 4 a expressão “A medida em que” (deveria ser À medida em que). Na linha 5 está escrita errada a palavra “inreversíveis”(deveria ser irreversíveis). E na linha 13 o uso da primeira pessoa do singular não deveria ocorrer “quero”.

Na competência “II” a **pontuação é 6,0**, pois há um bom domínio da tipologia do texto dissertativo-argumentativo. Entretanto, falta a elaboração bem definida dos “tipos de argumentos.”

Na competência “III” a **pontuação é 6,0**, uma vez que há uma seleção e organização de fatos, opiniões, argumentos pertinentes com indícios de autoria em defesa de um ponto de vista. Entretanto, falta a construção excelente de “estratégias de argumentação.”

Na competência “IV” a **pontuação é 6,0**, porque articula as partes do texto, com poucas inadequações na utilização dos recursos coesivos, porém, faltam articuladores que reforcem a construção da discursividade.

E na competência “V”, a **pontuação é 4,0**, porque a proposta de intervenção está bem articulada à discussão, porém, falta elementos fundamentais na construção da intervenção como: sujeitos, ações e meios concretos para minimizar a problemática.

Assim sendo, depois do reexame da prova, ficou apurado que as notas atribuídas em todas as competências estão corretas e de acordo com o desempenho do candidato, ficando o presente recurso **INDEFERIDO** devendo ser mantida a nota atribuída.

---

**CARGO: PROFESSOR PEDAGOGO – PE1**

**30. RECORRENTE: INSCRIÇÃO Nº 283936**

**ALEGAÇÕES DO RECORRENTE:**

Solicita revisão e retificação das pontuações concedidas nas competências I, II, III, IV e V. Considera que suas argumentações foram pertinentes e pontua sua atuação em cada competência.

### **DECISÃO:**

O texto apresenta insistentemente, em geral, problemas em todas as competências. Para produzir esse texto, era preciso considerar em toda a progressão textual, a seguinte questão: Por que falta “alteridade” na sociedade tecnológica contemporânea. O tema foi muito claro ao estabelecer essa problemática, portanto, todo o projeto argumentativo deveria ter sido construído partindo dessa ideia-chave.

Na competência “I” a **pontuação é 6,0**, pois há um bom domínio da norma padrão e poucos desvios como: Na linha 1 o advérbio “atualmente” deveria vir entre vírgulas. Na linha 2 há um erro ortográfico a palavra “tecnologia” (deveria ser tecnologia). Na linha 3 a palavra “indivíduo” está sem sinal gráfico (deveria ser indivíduo). Na linha 4 a palavra “sí” (deveria ser si). Na linha 16 falta o hífen e uma vírgula depois de “pré moldados” (deveria ser pré-moldados,)

Na competência “II” a **pontuação é 4,0**, porque a argumentação é consistente, há um bom domínio da tipologia textual. Entretanto, falta a construção dos “tipos de argumentos” como: argumento de autoridade; causa/consequência; princípio entre outros. Essa construção é fundamental ao texto dissertativo-argumentativo.

Já a competência “III” a **pontuação é 4,0**, pois os argumentos são pertinentes, pouco organizados em defesa do ponto de vista. E ainda faltam “estratégias de argumentação” bem elaboradas com seus respectivos interdiscursos.

Na competência “IV” a **pontuação é 6,0**, porque há uma articulação das partes do texto com poucas inadequações dos recursos coesivos, mas falta articuladores que reforcem a discursividade.

E na competência “V” a **pontuação é 1,0**, uma vez que a proposta é tangencial, não retoma com propriedade o tema e nem a tese e ainda deixa subentendidos elementos essenciais na construção da “intervenção social” como: ações concretas, meios de realização e sujeitos para minimizar a problemática.

Assim sendo, depois do reexame da prova, ficou apurado que as notas atribuídas em todas as competências estão corretas e de acordo com o desempenho do candidato, ficando o presente recurso **INDEFERIDO** devendo ser mantida a nota atribuída.

---

**CARGO: PROFESSOR PEDAGOGO – PE1**

**31. RECORRENTE: INSCRIÇÃO Nº 270085**

### **ALEGAÇÕES DO RECORRENTE:**

Alega que não concorda com a nota de 23 pontos atribuída a prova de redação, afirma que solicitou através de e-mail o espelho de correção e não foi atendida, sustenta que submeteu sua redação para apreciação de uma professora com experiência em correção de redação e que se a mesma fosse a avaliador lhe conferiria 30 pontos. Ao final, solicita reavaliação da prova com ênfase nos itens que atribuíram nota inferior a 6,0 pontos.

### **DECISÃO:**

O texto no geral, apresenta de forma clara e comprovada, problemas em todas as competências. O texto tem mais exposição do que argumentação. Argumentar implica comprovar, justificar, exemplificar, persuadir, convencer, retomar palavras e ideias-chave, construir em favor da defesa de um ponto de vista. Para construir uma argumentação conforme o tema, era preciso considerar a predominância da seguinte questão que estava muito clara e delimitada no tema: Por que falta “alteridade” na sociedade tecnológica contemporânea.

A que pese a opinião da professora, mas, a nota atribuída é justa e está em consonância com os critérios estabelecidos no edital e desempenho da candidata na prova. Na correção ficou constatado as seguintes incorreções:

Na competência “I” a **pontuação é 6,0**, porque no texto há um bom domínio da norma padrão com poucos desvios como: Na linha 10 faltou uma vírgula em: “Mas é necessário” (deveria ser: Mas, é necessário – separar o articulador de oposição do recurso de modalização discursiva). Na linha 12 há um erro em: por essa “era tecnologia” (deveria ser: por esta “era tecnológica”, pois o “esta” faz referência à era tecnológica que inclusive no texto está destacada. Portanto, a ideia nessa construção deve ser o emprego de um termo catafórico (esta) e não de um anafórico (essa). Nas linhas 20/21 há um erro de concordância “grandes massa” (deveria ser grandes massas). E na linha 23 faltou empregar a vírgula depois de “...fato, causa...

Já na competência “II” a **pontuação é 6,0**, pois o texto é desenvolvido a partir de uma argumentação consistente com bom domínio da tipologia dissertativa-argumentativa. No entanto, falta a construção persuasiva e definida dos “tipos de argumentos” para sustentar a defesa de um ponto de vista.

Já na competência “III” a **pontuação é 4,0**, porque o texto apresenta fatos, opiniões, informações pertinentes ao tema, entretanto, pouco organizadas e relacionadas à defesa de um ponto de vista. Faltam “estratégias de argumentação” bem elaboradas para realmente sustentar, comprovar, explicar os argumentos.

Na competência “IV” a **pontuação é 6,0**, pois o texto tem suas partes articuladas com algumas inadequações no uso dos recursos coesivos. No entanto, faltam articuladores para definir relações de retomadas e que enriqueçam a construção discursiva.

E na competência “V” a **pontuação é 1,0** pelo fato de a proposta de intervenção social ser tangencial. Ela não retoma precisamente, o tema e a tese e subentende elementos fundamentais como: ações e meios concretos, além de sujeitos que possam minimizar o problema.

Assim sendo, depois do reexame da prova, ficou apurado que as notas atribuídas em todas as competências estão corretas e de acordo com o desempenho do candidato, ficando o presente recurso **INDEFERIDO** devendo ser mantida a nota atribuída.

---

**CARGO: PROFESSOR PEDAGOGO – PE1**

**32. RECORRENTE: INSCRIÇÃO Nº 272435**

**ALEGAÇÕES DO RECORRENTE:**

Solicita reavaliação da prova, pois não concorda com a nota que lhe foi atribuída, sustenta que apresentou um texto com bom domínio da norma padrão, com poucos desvios gramaticais e de convenção da escrita e faz outras considerações sobre sua atuação no texto.

**DECISÃO:**

O texto em seu aspecto geral, é prejudicado em todas as competências. Além disso, não apresenta com clareza e persuasão a construção de uma tese consistente (ponto de vista) que sustenta a progressão textual. Para escrever esse texto era necessário a predominância na argumentação da seguinte questão que estava muito clara e delimitada no tema: Por que falta “alteridade” na sociedade tecnológica contemporânea.



Na competência “I” a **pontuação é 6,0**, uma vez que há um bom domínio da norma padrão com poucos desvios como: Linha 5 erro em “as interações...e a construção... vem perdendo” (deveria ser vêm – plural é acentuado graficamente segundo a Nova Ortografia). Na linha 7 “parâmetros para se definir o homem” (deveria ser definir sem a presença do ‘se’ nesse contexto). Linha 10 o erro está em “dia-a-dia” (deveria ser dia a dia conforme a Nova Ortografia). E na linha 25 o erro ortográfico em “resignificando” (deveria ser ressignificando).

Na competência “II” a **pontuação é 4,0**, pois a argumentação é previsível e o texto se adequa ao tipo dissertativo – argumentativo. Porém, falta a construção bem elaborada dos “tipos de argumentos” como argumento de autoridade; de princípio; causa/consequência entre outros tipos fundamentais à argumentação de excelência. E na competência “C” a pontuação é 4,0, uma vez que o texto apresenta fatos, opiniões, argumentos pertinentes ao tema, mas pouco organizados, relacionados ao tema de forma pouco consistente à defesa do ponto de vista. Faltam a construção bem definida das “estratégias de argumentação” priorizando a problemática em torno da “ausência de alteridade.”

Na competência “III” a **pontuação é 4,0**, uma vez que o texto apresenta fatos, opiniões, argumentos pertinentes ao tema, mas pouco organizados, relacionados ao tema de forma pouco consistente à defesa do ponto de vista. Faltam a construção bem definida das “estratégias de argumentação” priorizando a problemática em torno da “ausência de alteridade.”

Na competência “IV” a **pontuação é 4,0**, porque as partes do texto estão articuladas com poucas inadequações, mas falta o trabalho de articuladores diversificados que estabeleçam ideias que contribuam com a discursividade. Repetição insistente do “que” e abrir uma conclusão com um recurso coesivo de oposição “contudo” e não apresentar um articulador de conclusão deixa em aberto o importante trabalho desses recursos.

E na competência “V” a **pontuação é 2,0**, pois a intervenção social é precária e pouco articulada à discussão desenvolvida, uma vez que é preciso considerar aqui a retomada a questão norteadora dessa discussão. Nesta competência faltam também elementos fundamentais como: ações concretas, sujeitos envolvidos e meios para minimizar o problema. Por tudo isso, a pontuação deve ser mantida.

Assim sendo, depois do reexame da prova, ficou apurado que as notas atribuídas em todas as competências estão corretas e de acordo com o desempenho do candidato, ficando o presente recurso **INDEFERIDO** devendo ser mantida a nota atribuída.

---

**CARGO: PROFESSOR PEDAGOGO – PE1**

**33. RECORRENTE: INSCRIÇÃO Nº 188894**

**ALEGAÇÕES DO RECORRENTE:**

Solicita revisão da nota e da prova de redação, assevera que a nota não condiz com o desempenho e argumentos apresentados, discorre sobre sua atuação na elaboração do texto, cita autores para basear sua fundamentação e ao final, solicita a majoração da nota, que garante deva ser auferida com o expresso valor que o texto analisado deve obter.

**DECISÃO:**

O texto apresenta em aspectos gerais, problemas em todas as competências. Para escrever esse texto era preciso considerar a principal questão: Por que falta “alteridade” na sociedade tecnológica contemporânea. Essa era a ideia norteadora da argumentação. Esse tema não era delimitado para falar de maneira predominante do “aluno e da escola.” Esses até poderiam aparecer no texto como “exemplos” na argumentação, porém, de forma bem justificada e consistente em um argumento por exemplificação, em favor da defesa da tese. O que também compromete a

progressão textual, pois o texto não apresenta de maneira clara, persuasiva, definida, a criação dessa tese (ponto de vista).

Nos aspectos mais específicos, na competência “I” a **pontuação é 6,0**, pois o texto apresenta um bom domínio da norma padrão com alguns desvios como: na linha 10 há um erro de concordância “Normas estas que traz” (deveria ser trazem). Também o erro na linha 12 “formas de linguagens, que permite” (deveria ser permitem). Nas linhas 16/16 o erro está em “ainda a muito a se avançar” (deveria ser ainda há). Na linha 22 falta o emprego da crase em “junto a comunidade escolar” (deveria ser junto à).

Na competência “II” a **pontuação é 4,0**, pois a argumentação é previsível e apresenta domínio do tipo de texto. Porém, falta a construção dos “tipos de argumentos” bem definidos que comprove e sustente a argumentação: argumento de autoridade; causa/consequência; princípio e outros. Essa construção clara no texto é fundamental.

Na competência “III” a **pontuação é 4,0**, porque os argumentos são pouco organizados e pouco consistentes. Faltou a elaboração de “estratégias de argumentação” persuasivas e bem definidas.

Na competência “IV” a **pontuação é 4,0**, uma vez que as partes do texto são articuladas com algumas inadequações no uso dos recursos coesivos. Faltam as necessárias retomadas e mais articuladores que contribuam com a discursividade do texto.

E na competência “V” a **pontuação é 4,0**, pois a proposta de intervenção está relacionada ao tema, mas pouco articulada à discussão que deveria ter sido desenvolvida na progressão textual priorizando ao longo do texto a sustentação das razões, comprovações, justificativas comprovadas sobre a falta de alteridade na sociedade contemporânea, afinal essa era a delimitação temática, ou seja, a predominância argumentativa deveria se pautar nessa ideia específica e não nos aspectos gerais da temática.

Assim sendo, depois do reexame da prova, ficou apurado que as notas atribuídas em todas as competências estão corretas e de acordo com o desempenho do candidato, ficando o presente recurso **INDEFERIDO** devendo ser mantida a nota atribuída.

---

**CARGO: PROFESSOR PEDAGOGO – PE1**

**34. RECORRENTE: INSCRIÇÃO Nº 265164**

**ALEGAÇÕES DO RECORRENTE:**

Solicita a reavaliação e majoração da nota do texto de redação.

**DECISÃO:**

O texto em geral, é prejudicado em todas as competências. Para construir esse texto com propriedade era necessário considerar a principal questão que está muito clara no tema, inclusive ela delimita o tema: Por que falta “alteridade” na sociedade tecnológica contemporânea. O projeto argumentativo deveria ser sustentado partindo dessa ideia.

Na competência “I” a **pontuação é 6,0**, pois há um bom domínio da norma padrão, porém há alguns desvios como: Nas linhas 5 e 6 é marcada uma falta de concordância “As pessoas... querer ser respeitado” (deveria ser - respeitadas). Na linha 16 a palavra “evoluídas” está sem o sinal gráfico (deveria ser evoluídas). Outro importante aspecto, é a falta de mais “ponto final” para marcar períodos mais curtos.

Na competência “II” a **pontuação é 4,0**, uma vez que a argumentação é previsível e apresenta um domínio adequado ao tipo dissertativo -argumentativo, porém falta a construção excelente, bem definida e persuasiva dos “tipos de argumentos” como: argumento de autoridade, causa/consequência, princípio entre outros.

Já na competência “III” a **pontuação é 4,0**, porque os argumentos são poucos organizados e pouco relacionados, isso se deve à falta de uma elaboração excelente de “estratégias de argumentação” (elementos fundamentais a esse tipo de texto).

Na competência “IV” a **pontuação é 6,0**, pois as partes do texto estão articuladas com poucas inadequações. Faltam por exemplo mais articuladores com relações bem definidas que reforcem o discurso argumentativo.

Na competência “V” a **pontuação é 2,0**, uma vez que faltam elementos recursos necessários à construção da “intervenção social” como ações concretas, sujeitos e meios para minimizar a problemática.

Assim sendo, depois do reexame da prova, ficou apurado que as notas atribuídas em todas as competências estão corretas e de acordo com o desempenho do candidato, ficando o presente recurso **INDEFERIDO** devendo ser mantida a nota atribuída.

---

**CARGO: PROFESSOR PEDAGOGO – PE1**

**35. RECORRENTE: INSCRIÇÃO Nº 232792**

**ALEGAÇÕES DO RECORRENTE:**

Solicita revisão da prova de redação pois garante ter atendido a maioria dos critérios descritos no edital, e requer majoração da nota em conformidade com o texto apresentado.

**DECISÃO:**

O texto em geral, além de apresentar problemas em todas as competências, não desenvolve com clareza e persuasão alguns elementos como, a elaboração clara e persuasiva de uma tese (ponto de vista) e retomada na progressão textual. Para escrever esse texto, era preciso considerar a principal questão que está muito clara no tema, inclusive ela delimita o tema: Por que falta “alteridade” na sociedade tecnológica contemporânea.

Nos aspectos mais específicos, na competência “I” a **pontuação é 6,0**, porque o texto apresenta um bom domínio da norma padrão com poucos desvios como: na linha 2 não era preciso separar por hífen a expressão “a – partir”, pois o correto é (a partir/ sem hífen). Há uma inadequação no emprego da vírgula depois da palavra “discussões” linha 16. Ainda nessa linha, há um erro de concordância “diálogos e discussões que nos permite...” (deveria ser que nos permitem). Na linha 17 há um erro de escrita da palavra “influenciadas” (deveria ser influenciadas sem sinal gráfica).

Na competência “II” a **pontuação é 4,0**, porque o tema é desenvolvido a partir de uma argumentação previsível. Sendo assim, falta a construção dos “tipos de argumentos” bem definidos.

Já na competência “III” a **pontuação é 4,0**, pois os fatos, opiniões e informações são pouco organizadas e pouco consistentes, uma vez que faltam “estratégias de argumentação” bem definidas e persuasivas, principalmente que sejam voltadas para “a ausência de alteridade.”

Na competência “IV” a **pontuação é 6,0**, pois as partes do texto são articuladas com poucas inadequações na utilização dos recursos coesivos. Faltam elementos articuladores e modalizadores para reforçar a construção argumentativa.

E na competência “V”, a **pontuação é 2,0**, pois a proposta de intervenção é precária pela falta de ações concretas, meios definidos e sujeitos reais para minimizar o problema. Por tudo isso, a pontuação deve ser mantida.

Assim sendo, depois do reexame da prova, ficou apurado que as notas atribuídas em todas as competências estão corretas e de acordo com o desempenho do candidato, ficando o presente recurso **INDEFERIDO** devendo ser mantida a nota atribuída.

---

**CARGO: PROFESSOR PEDAGOGO – PE1**

**36. RECORRENTE: INSCRIÇÃO Nº 227242**

**ALEGAÇÕES DO RECORRENTE:**

Requer a revisão da nota atribuída a redação consubstanciada nos argumentos apresentados, e garante que pela produção do texto, a nota justa é 28 pontos.

**DECISÃO:**

O texto apresenta no geral, problemas em todas as competências. Faz a exposição de algumas intertextualidades, porém não defende com persuasão, retomadas, clareza e predominância, uma tese (defesa de um ponto de vista) em favor do tema, principalmente, da delimitação temática. Afinal, para escrever esse texto, era necessário considerar a principal questão que delimita o tema: Por que falta “alteridade” na sociedade tecnológica contemporânea.

Considerando os aspectos específicos, na competência “I”, a **pontuação é 6,0**, porque apresenta um bom domínio da norma padrão com poucos desvios como por exemplo: o uso inadequado da vírgula depois da palavra “futuro” (linha 6). Falta a vírgula depois da palavra “Atualmente” (linha 8). Na linha 9 e 12, a escrita errada da palavra “tecnologia” (deveria ser tecnologia sem sinal gráfico).

Na competência “II” a **pontuação é 4,0**, pois a argumentação é previsível e falta, portanto, a definição dos “tipos de argumentos.”

Já na competência “III” a **pontuação é 4,0**, porque os fatos, opiniões e informações são pouco organizadas e pouco consistentes, uma vez que faltam “estratégias de argumentação.”

E na competência “IV”, a **pontuação é 6,0**, pois as partes do texto são articuladas com poucas inadequações. Porém, faltam elementos articuladores que sejam capazes de reforçar o projeto argumentativo.

Na competência “V” a **pontuação é 1,0**, porque apresenta uma proposta de intervenção tangencial e com elementos subentendidos como: ações, meios e sujeitos concretos para minimizar o problema.

Assim sendo, depois do reexame da prova, ficou apurado que as notas atribuídas em todas as competências estão corretas e de acordo com o desempenho do candidato, ficando o presente recurso **INDEFERIDO** devendo ser mantida a nota atribuída.

**CARGO: PROFESSOR PEDAGOGO – PE1**  
**37. RECORRENTE: INSCRIÇÃO Nº 250951**

**ALEGAÇÕES DO RECORRENTE:**

Requer a revisão da prova de redação e dos pontos atribuídos à ela, afirma que a nota de 21 pontos está equivocada, discorre sobre as competências de I a IV, e assegura que a dissertação articula bem as partes do texto, com poucas inadequações na articulação dos recursos coesivos. Assim, entende a candidata que o texto apresentado merece 28 pontos.

**DECISÃO:**

O texto no aspecto geral, além de apresentar problemas em todas as competências, não desenvolve com clareza e persuasão alguns elementos que não são bem definidos. Para desenvolver o texto era necessário considerar a principal questão que delimita o tema e que deveria ser mantida na progressão textual: Por que falta “alteridade” na sociedade tecnológica contemporânea. Outro aspecto problemático no texto foi a falta de uma tese (ponto de vista), definida (o).

No aspecto específico: Na competência “I” (domínio da norma padrão) - a **pontuação é 6,0**, pois no primeiro parágrafo, há um erro de concordância “novas tecnologias chegou, contudo”. E ainda a palavra ‘contudo’ nesse contexto, está escrita errada (deveria ser com tudo). Ainda há um erro de acentuação: “de todos que tem” (deveria ser têm, pois é plural). Nesse parágrafo também há um emprego errado da crase “ à ela” (não se usa crase antes desse pronome pessoal). No terceiro parágrafo a palavra “egocêntrica” está escrita errada (deveria ser egocêntrica).

Na competência “II” a **pontuação é 4,0**, pois a argumentação é previsível, não há a construção bem definida e persuasiva dos “tipos de argumentos” como: argumento de autoridade, de causa/consequência, princípio entre outros.” Falta insistir no porquê da falta de alteridade na sociedade contemporânea.

Na competência “III” a **pontuação é 4,0**, uma vez que os fatos são poucos organizados e pouco consistentes, não há a construção de “estratégias argumentativas” em defesa de um ponto de vista. Era preciso “fatos” (provas contundentes e persuasivas para comprovar o problema).

Na competência “IV” a **pontuação é 6,0**, pois as partes do texto estão articuladas, com poucas inadequações, como a falta de retomadas e elementos articuladores para reforçar o discurso argumentativo.

Já na competência “V” a **pontuação é 1,0**, uma vez que a proposta de intervenção é tangencial deixando subentendido no texto, os sujeitos, os meios e as ações para minimizar o problema. Por tudo isso, a pontuação deve ser mantida.

Assim sendo, depois do reexame da prova, ficou apurado que as notas atribuídas em todas as competências estão corretas e de acordo com o desempenho do candidato, ficando o presente recurso **INDEFERIDO** devendo ser mantida a nota atribuída.

---

**CARGO: PROFESSOR PEDAGOGO – PE1**  
**38. RECORRENTE: INSCRIÇÃO Nº 205542**

**ALEGAÇÕES DO RECORRENTE:**

Solicita revisão da nota e da prova de redação, entende que o texto atende a norma padrão, sem desvios gramaticais, que o tema proposto foi entendido e desenvolvido com exemplos, opiniões e argumentos. Assim, espera que a nota seja revista com base nos argumentos apresentados.

**DECISÃO:**

No texto em geral todas as competências analisadas apresentam problemas. No primeiro parágrafo, por exemplo, há uma intertextualidade do Cortella, porém não apresenta a interdiscursividade. Para escrever esse texto, era preciso considerar a principal questão que delimita o tema: Por que falta “alteridade” na sociedade tecnológica contemporânea. Essa ideia é norteadora da argumentação na progressão textual.

Nos aspectos específicos, a pontuação da competência “I” é **6,0**, pois há um bom domínio da norma padrão com poucos desvios como: a escrita errada do verbo “naufrága” - “brasileiro não navega, naufrága” - (deveria ser naufraga sem o sinal gráfico). Nas linhas 14/15 a palavra “desavensas” está escrita errada (deveria ser desavenças). Na linha 20 há também uma escrita errada da palavra “caus” (deveria ser caos). Na linha 19 há o emprego inadequado da vírgula depois de “pessoas.”

Na competência “II” a **pontuação é 6,0**, pois a argumentação apresenta um bom domínio do texto dissertativo - argumentativo, porém falta a construção dos “tipos de argumentos bem definidos” para sustentar a “ausência de alteridade.”

Já na competência “III” a **pontuação é 4,0**, porque os fatos e argumentos são pouco organizados e pouco consistentes em defesa de um ponto de vista. Faltam nessa competência, “estratégias de argumentação” para comprovar, principalmente, “a ausência de alteridade.”

Na competência “IV” a **pontuação é 6,0**, pois há poucas inadequações na utilização dos elementos coesivos. Faltam retomadas persuasivas com relações bem estabelecidas no discurso argumentativo.

E na competência “V”, a **pontuação é 1,0**, porque a proposta de intervenção é tangencial e alguns elementos ficaram subentendidos como: os sujeitos, as ações concretas e os meios para minimizar o problema. Por tudo isso, a pontuação deve ser mantida.

Assim sendo, depois do reexame da prova, ficou apurado que as notas atribuídas em todas as competências estão corretas e de acordo com o desempenho do candidato, ficando o presente recurso **INDEFERIDO** devendo ser mantida a nota atribuída.

---

**CARGO: PROFESSOR PEDAGOGO – PE1**  
**39. RECORRENTE: INSCRIÇÃO Nº 199143**

**ALEGAÇÕES DO RECORRENTE:**

Solicita revisão da prova de redação, assevera que no item IV ocorreu penalização desproporcional, sustenta que no item II foi utilizado informativos na construção do texto, tanto na introdução, quanto no desenvolvimento, e discorre sobre sua atuação no texto. Ao final, solicita retificação da nota.

### **DECISÃO:**

O texto em seu aspecto geral, apresenta problemas em todas as competências. Para escrever esse texto era necessário considerar a principal questão que está muito clara no tema, inclusive ela delimita o tema: Por que falta “alteridade” na sociedade tecnológica contemporânea. A construção da tese, bem como todos os elementos do texto deveria caminhar na progressão retomando essa ideia que foi delimitada no tema.

Nos aspectos específicos, na competência “I” a **pontuação 6,0** se deve ao bom domínio da norma culta, embora com desvios gramaticais como: Na linha 1 o advérbio “atualmente” aparece sem as vírgulas (deveria estar entre vírgulas). Na linha 5 falta o emprego da vírgula depois do articulador “Dessa forma.” Na linha 9 falta o emprego da crase em “mais acesso a informação” (deveria ser à informação). Na linha 12 a palavra “indivíduos” está sem o sinal gráfico (deveria ser indivíduos). Na linha 21 o verbo “ha” está sem sinal gráfico (deveria ser há). Outro problema geral é a falta de mais “ponto final” com a finalidade de construir “períodos mais curtos, característica dessa tipologia.

Na competência “II” a **pontuação é 6,0**, pois a argumentação está consistente e o texto tem um bom domínio do tipo “dissertativo – argumentativo”, porém falta a excelência na construção de “tipos de argumentos” bem definidos com interdiscursividade e persuasão.

Na competência “III” a **pontuação é 6,0**, pois há consistência nos fatos, informações, porém falta a excelência na construção clara, persuasiva de “estratégias de argumentação” em favor do projeto argumentativo.

Na competência “IV” a **pontuação é 6,0**, porque as partes do texto são articuladas com poucas inadequações, porém, faltam mais articuladores e faltam as necessárias retomadas a serviço do discurso argumentativo.

E na competência “V” a pontuação **também é 6,0**, pelo fato de faltar elementos fundamentais na construção da “intervenção social” como: ações claras e concretas, assim como meios e sujeitos para minimizar a problemática.

Assim sendo, depois do reexame da prova, ficou apurado que as notas atribuídas em todas as competências estão corretas e de acordo com o desempenho do candidato, ficando o presente recurso **INDEFERIDO** devendo ser mantida a nota atribuída.

---

**CARGO: PROFESSOR PEDAGOGO – PE1**

**40. RECORRENTE: INSCRIÇÃO Nº 233357**

### **ALEGAÇÕES DO RECORRENTE:**

Contesta a nota atribuída à prova de redação. Sustenta que a nota de 22 pontos é desproporcional ao seu desempenho, pois acredita ter cumprido todas as exigências insertas nos critérios avaliativos. Discorre sobre seu desempenho em todas as competências e, ao final, garante que o texto produzido deve receber 28 pontos, para alcançar patamar justo.

### **DECISÃO:**

O texto no aspecto geral, apresenta problemas em todas as competências. Para escrever esse texto era necessário considerar a principal questão: Por que falta “alteridade” na sociedade tecnológica contemporânea. Essa era a delimitação que deveria ser argumentada na progressão textual.

Na competência “I” a **pontuação é 6,0**, pois há um bom domínio da norma padrão e com poucos desvios como: na linha 8 está errada a escrita de “à princípio” (correto: a princípio). Na linha 18 está errada a escrita da palavra “conhécimento” (correto: conhecimento). Na linha 22 falta a crase “em relação a segurança” (correto: à segurança).

Na competência “II” a **pontuação é 4,0**, porque a argumentação é previsível e apresenta domínio adequado do tipo dissertativo-argumentativo. Porém, falta a construção efetiva dos “tipos de argumentos” para sustentar a discussão, principalmente, sobre “a ausência de alteridade” na sociedade contemporânea.

Na competência “III” a **pontuação é 4,0**, pois fatos, opiniões e argumentos estão pouco organizados e selecionados de forma pouco consistente em defesa do ponto de vista. Falta a construção clara e persuasiva das “estratégias de argumentação” que explique, justifique e comprove os problemas referentes à “ausência de alteridade.”

Na competência “IV” a **pontuação é 6,0**, pois as partes do texto são articuladas com poucas inadequações na utilização de recursos coesivos. Nesse sentido, falta o uso articuladores que reforcem a discursividade no texto.

E na competência “V” a **pontuação é 2,0**, pois a proposta de intervenção é precária e não articula com a discussão que deveria priorizar a “ausência de alteridade.” Faltam também, ações, meios concretos para minimizar o problema.

Assim sendo, depois do reexame da prova, ficou apurado que as notas atribuídas em todas as competências estão corretas e de acordo com o desempenho do candidato, ficando o presente recurso **INDEFERIDO** devendo ser mantida a nota atribuída.

---

**CARGO: PROFESSOR PEDAGOGO – PE1**

**41. RECORRENTE: INSCRIÇÃO Nº 207458**

**ALEGAÇÕES DO RECORRENTE:**

Solicita revisão da prova de redação e discorre sobre sua atuação na elaboração do texto citando as competências de I a V.

**DECISÃO:**

O texto além de apresentar problemas em todas as competências, não desenvolve com clareza e persuasão de alguns elementos textuais. Para escrever esse texto, era preciso considerar a principal questão que está muito clara no tema, inclusive ela delimita o tema: Por que falta “alteridade” na sociedade tecnológica contemporânea. Isso não predomina no texto de maneira consistente e argumentativa.

Na competência “I” a **pontuação é 6,0**, pois há um bom domínio da norma padrão com pouco desvios como: nas linhas 1/2 há erro em “as relações humanas vem sofrendo” (correto: vêm – plural recebe sinal gráfico). Na linha 6 falta o emprego da vírgula depois de “Em contra partida”. A construção dos períodos da linha 4 deveria continuar na linha 3. E a construção da linha 4 deveria continuar na linha 3.

Na competência “II” a **pontuação é 4,0**, porque a argumentação é previsível, apresenta um domínio adequado do tipo de texto dissertativo-argumentativo. Porém, falta a elaboração clara e persuasiva dos “tipos de argumentos” para sustentar a argumentação que deveria priorizar a “ausência de alteridade” na sociedade contemporânea.

Na competência “III” a **pontuação é 4,0**, uma vez que os fatos, opiniões e argumentos são pertinentes, mas pouco organizados e relacionados de forma pouco consistente em defesa do ponto de vista. Nesse sentido, falta a elaboração clara das “estratégias de argumentação” que expliquem, justifiquem e comprovem “a ausência de alteridade.”



Na competência “IV” a **pontuação é 6,0**, pois articula as partes do texto com poucas inadequações quanto ao uso dos recursos coesivos. Porém, faltam mais articuladores que reforcem o discurso argumentativo.

E na competência “V” a **pontuação é 1,0**, uma vez que a proposta é tangencial, não há retomada enfática da temática principalmente, “a ausência de alteridade” e além disso, faltam ações e meios concretos e sujeitos para minimizar a problemática.

Assim sendo, depois do reexame da prova, ficou apurado que as notas atribuídas em todas as competências estão corretas e de acordo com o desempenho do candidato, ficando o presente recurso **INDEFERIDO** devendo ser mantida a nota atribuída.

---

**CARGO: PROFESSOR PEDAGOGO – PE1**

**42. RECORRENTE: INSCRIÇÃO Nº 223180**

**ALEGAÇÕES DO RECORRENTE:**

Solicita revisão da nota atribuída a prova de redação, sustenta que a nota concedida é desproporcional ao desempenho expresso no texto, discorre sobre sua atuação em todas as competências e garante que merece 28 pontos.

**DECISÃO:**

No texto em geral, todas as competências no texto, apresentam problemas. Para construir esse texto, a argumentação deveria priorizar a seguinte questão: Por que falta “alteridade” na sociedade tecnológica contemporânea. O tema foi muito claro ao estabelecer essa problemática na qual a argumentação deveria comprovar, justificar e persuadir o leitor.

Na competência “I” a **pontuação é 6,0**, uma vez que há um bom domínio da norma padrão, com os seguintes desvios: na linha 4 está escrita errada, sem o sinal gráfico, a palavra “individuo” (correto: indivíduo). Na linha 4 está escrita errada o verbo “esta” (correto: está). Na linha 4/5 também “características” (correto: características). Na linha 5 “psiquica” (correto: psíquica). Na linha 9 “tecnologicas” (correto: tecnológicas).

Na competência “II” a **pontuação é 4,0**, pois a argumentação é previsível e há um bom domínio da tipologia dissertativa-argumentativa. Falta a construção efetiva dos “tipos de argumentos” em favor da sustentação principalmente, “a falta de alteridade.”

Na competência “III” a **pontuação é 4,0**, porque apresenta fatos, opiniões e argumentos pertinentes, porém pouco organizados e selecionados de forma pouco consistente em defesa do ponto de vista. Falta a efetivação das “estratégias de argumentação” para comprovar principalmente, a “ausência de alteridade.”

Na competência “IV” a **pontuação é 6,0**, visto que as partes do texto estão articuladas com poucas inadequações, porém, faltam elementos de articulação que reforcem a discursividade.

E na competência “V” a **pontuação é 1,0**, pois a proposta de intervenção é tangencial, não retoma a defesa e nem o principal aspecto da discussão que deveria ser “a ausência de alteridade”, além da falta dos sujeitos, ações e meios concretos para minimizar a problemática.

Assim sendo, depois do reexame da prova, ficou apurado que as notas atribuídas em todas as competências estão corretas e de acordo com o desempenho do candidato, ficando o presente recurso **INDEFERIDO** devendo ser mantida a nota atribuída.

---

**CARGO: PROFESSOR PEDAGOGO – PE1**

**43. RECORRENTE: INSCRIÇÃO Nº 276889**

**ALEGAÇÕES DO RECORRENTE:**

Solicita revisão da nota atribuída a prova de redação, discorre sobre os parágrafos do seu texto dissertativo-argumentativo, sustenta que no texto não há períodos ambíguos ou confusos, que não há intercalação excessivas de orações, que o uso de conectores foi adequado ao comando do texto e atendem plenamente ao plano de desenvolvimento proposto pelo autor. Traz outros argumentos e ao final, recorre da nota e acrescenta que, em caso de manutenção desta, deve haver esclarecimentos acerca dos critérios utilizados.

**DECISÃO:**

O texto em geral, apresenta problemas em todas as competências. Para construir esse texto, era necessário, indiscutivelmente, considerar a seguinte pergunta que delimita o tema: Por que falta “alteridade” na sociedade tecnológica contemporânea.

Na competência “I” a **pontuação é 6,0**, pois há um bom domínio da norma padrão com os seguintes desvios: na linha 2 em “tecnologias tem” falta o sinal gráfico (correto: têm (plural é acentuado)). Na linha 4 está errada a escrita de “dia-a-dia” (correto: dia a dia – Nova Ortografia). Linha 15 está escrita errada a palavra “índividuo” (correto: indivíduo), esse mesmo erro é recorrente na linha 19. E na linha 18 a palavra “têm” está escrita errada (correto: tem (singular sem sinal gráfico, pois faz referência à tecnologia (singular)).

Na competência “II” a **pontuação é 4,0**, porque desenvolve o tema a partir de uma argumentação previsível e apresenta um bom domínio do tipo de texto dissertativo-argumentativo. Mas falta a construção efetiva dos “tipos de argumentos “para sustentar a argumentação sobre a “ausência de alteridade.”

Na competência “III” a **pontuação é 4,0** por apresentar fatos, opiniões e argumentos pertinentes, porém pouco organizadas e relacionadas à defesa de um ponto de vista. Faltam “estratégias de argumentação” efetivas para justificar, explicar e comprovar a “ausência de alteridade.”

Na competência “IV” a **pontuação é 6,0**, pois as partes do texto são articuladas com poucas inadequações quanto ao uso dos elementos coesivos. Porém, faltam articuladores que reforcem a discursividade.

E na competência “V” a **pontuação é 2,0**, pois a intervenção social é precária e não é bem articulada à discussão. Além disso, não retoma a ideia-chave da “ausência de alteridade” e não apresenta ações e meios concretos, além de sujeitos para minimizar o problema.

Assim sendo, depois do reexame da prova, ficou apurado que as notas atribuídas em todas as competências estão corretas e de acordo com o desempenho do candidato, ficando o presente recurso **INDEFERIDO** devendo ser mantida a nota atribuída.

---

**CARGO: PROFESSOR PEDAGOGO – PE1**

**44. RECORRENTE: INSCRIÇÃO Nº 188824**

**ALEGAÇÕES DO RECORRENTE:**

Requer a candidata com base nos argumentos apresentados revisão da nota atribuída a prova de redação.

**DECISÃO:**

O texto em geral, apresenta problemas em todas as competências. O texto faz muito mais uma exposição do que argumentação. O ato de argumentar, tem como finalidade, comprovar, justificar, convencer e persuadir o leitor. Para produzir esse texto era preciso considerar, de maneira predominante, a principal questão que está muito clara no tema: Por que falta “alteridade” na sociedade tecnológica contemporânea. A argumentação deveria priorizar essa delimitação temática.

Na competência “I” a **pontuação é 6,0**, pois o texto apresenta um bom domínio da norma padrão com desvios como: a repetição da palavra “possibilita” nas linhas 2, 3 e 10. Nas linhas 3/4 falta o emprego da vírgula depois de “Possibilita ainda.” No último parágrafo falta o uso de mais “ponto final” para construir períodos mais curtos.

Na competência “II” a **pontuação é 6,0**, visto que o texto apresenta argumentação consistente e um bom domínio da tipo dissertativo-argumentativo. Porém, falta a construção efetiva e definida dos “tipos de argumentos.”

Na competência “III” a **pontuação é 6,0**, porque há seleção, organização dos fatos, opiniões e argumentos em defesa do ponto de vista, mas falta a elaboração com excelência das “estratégias de argumentação” para explicar, justificar, reforçar causa/consequência e comprovar a “ausência de alteridade.”

Na competência “IV” a **pontuação é 6,0**, uma vez que as partes do texto estão articuladas com poucas inadequações. Mas faltam articuladores que reforcem a discursividade.

E na competência “V” a **pontuação é 4,0**, porque há uma proposta de intervenção relacionada ao tema, mas pouco articulada à defesa de um ponto de vista. Porém não há a necessária retomada no principal aspecto do tema “a ausência de alteridade” e não apresenta ações e meios concretos, além de sujeitos para minimizar o problema.

Assim sendo, depois do reexame da prova, ficou apurado que as notas atribuídas em todas as competências estão corretas e de acordo com o desempenho do candidato, ficando o presente recurso **INDEFERIDO** devendo ser mantida a nota atribuída.

**CARGO: PROFESSOR PEDAGOGO – PE1**

**45. RECORRENTE: INSCRIÇÃO Nº 247917**

**ALEGAÇÕES DO RECORRENTE:**

Solicita com base na lei de Acesso de Informações a descrição detalhada, clara e precisa e objetiva da prova de redação.

**DECISÃO:**

Ficam disponibilizados no prazo legal os documentos solicitados.

**CARGO: PROFESSOR PEDAGOGO – PE1**

**46. RECORRENTE: INSCRIÇÃO Nº 193349**

**ALEGAÇÕES DO RECORRENTE:**

Solicita revisão da prova de redação, assevera que há necessidade de uma resposta plausível para a atribuição da nota zero.

**DECISÃO:**

Preliminarmente, verifica-se que o presente recurso é *intempestivo* uma vez que protocolado no dia 30/03/20 às 13:41 horas.

Verifica-se que os resultados preliminares da prova de redação (2ª etapa) do concurso, foi divulgado através do edital nº 15 no dia 24/03/20 e o item n. 2 do referido edital, traz a seguinte informação “*Eventuais recursos deverão ser protocolados na forma prevista no item 19.2 do edital nº 14.*”

Extrai-se da informação que os recursos devem ser apresentados na forma prevista do mencionado item 19.2 do edital 14, que assim estabelece:

*“19.2 Os recursos deverão ser protocolados diretamente no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Senador Canedo, situada na GO 403, km 09, Conjunto Morada do Morro, Cep 75.250-388, podendo ainda ser enviados no e-mail da organizadora contato.itame@gmail.com ou contato@itame.com.br, desde que atenda as seguintes exigências: a) seja redigido ou digitado de forma legível, com indicações do número de inscrição, nome e assinatura do candidato ou procurador, conforme modelo previsto no ANEXO IX do edital regulamento; b) seja digitalizado e enviado o arquivo eletrônico na formatação PDF com identificação do assunto “SENADOR CANEDO - RECURSO DA SEGUNDA ETAPA” c) seja recebido pela banca examinadora que devolverá ao candidato cópia do protocolo do recurso. 19.2.1 Não serão recebidos recursos administrativos enviados para endereço eletrônico diferente daquele mencionado no item 19.2 do edital. **Os recursos enviados por e-mail após o prazo de 2 dias úteis não serão recebidos e tampouco protocolados pela organizadora do certame.**”*

Assim, após a publicação do edital o candidato dispõe de 02 (dois) dias para interpor recursos. Assim, considerando que o Edital nº 15 foi divulgado no dia 24/03/20, o prazo para interposição de recursos findou-se no dia 26/03/20 às 23:59:59 horas. Todavia, o recorrente somente enviou o presente recurso para o e-mail do Itame no dia 30/03/20 às 13:41 horas.

Assim, as regras do edital devem ser aplicadas de forma igualitária a todos os candidatos que participam do certame, pois dar tratamento diferenciado ao recorrente na análise de seu recurso intempestivo, viola o princípio da vinculação ao instrumento convocatório (edital regulamento), a legalidade e a isonomia entre os demais candidatos, visto que os prazos recursais são comuns a todos.

Embora o presente recurso seja intempestivo, verifica-se que a recorrente recebeu nota zero porque descumpriu o item 15.3 e foi penalizada de acordo com o previsto no item 15.4 do edital regulamento.